



# Prefeitura Municipal de Cajuru

## Estado de São Paulo

### EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 01/2017

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2017

O Departamento de Educação do MUNICÍPIO DE CAJURU tem como desafio estratégico elevar a qualidade da educação ofertada em sua rede de escolas. Para isso, busca o aprimoramento dos recursos didáticos, a formação continuada de professores e gestores de forma que contribuam para a preparação dos seus alunos para as avaliações de proficiência aplicadas pela própria rede e por demais órgãos e instituições.

Diante deste cenário, verifica-se a necessidade de aquisição de um Sistema Estruturado de Ensino que, empregado pela rede municipal de escolas, propiciará uma padronização metodológica capaz de contribuir para o alcance dos objetivos da Instituição.

Assim, a Prefeitura do MUNICÍPIO DE CAJURU, Estado de São Paulo, doravante denominada **ÓRGÃO LICITANTE**, torna público para conhecimento de interessados, que está aberto na Secretaria Municipal de Finanças, processo de Licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, do tipo **Técnica e Preço**, em que será regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº123/06 alterada pela Lei Complementar 147/14 e conforme exigências deste Edital.

Os envelopes contendo as documentações de habilitação, proposta técnica e proposta comercial, objeto desta licitação, serão recebidos até às **08h30min, do dia 29/03/2017, na sede da Prefeitura Municipal – Departamento de Licitações, situado na Largo São Bento, nº 985-Centro, Cajuru - SP onde serão abertos pelos membros da Comissão Permanente de Licitação às 09h00min horas do dia 29/03/2017.**

#### **CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO**

1.1– O objeto da presente licitação é a escolha da melhor proposta para contratação de empresa especializada no fornecimento de Sistema de Ensino para professores e alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental, através do fornecimento:

1) de material didático pedagógico impresso e digital, considerando-se a disponibilização do arquivo contendo a versão adaptada para alunos com deficiência visual parcial (material ampliado);

2) Portal com objetos digitais educacionais para Alunos, Professores, Equipe Pedagógica e Pais, disponibilizados em uma plataforma acessível para alunos, pais e educadores da rede;

3) de Serviço de Assessoria Pedagógica Presencial;

4) de Avaliações de Desempenho para alunos do Ensino Fundamental I e II;



# Prefeitura Municipal de Cajuru

## Estado de São Paulo

5) de Avaliação no modelo Prova Brasil para alunos do 5º ano e 9º ano do Ensino Fundamental;

6) cursos de Capacitação e Formação para a comunidade escolar presencial e EAD;

O detalhamento do objeto pode ser obtido no Anexo I deste edital.

1.2–Os materiais didáticos deverão observar os conceitos pedagógicos referenciados pelo MEC, em consonância com os critérios de avaliação institucionalizados pelo FNDE para a seleção de livros e material didático, de forma a proporcionar a integração e transversalidade entre o sistema de ensino a ser implantado e os livros didáticos e paradidáticos de suporte eventualmente adotados, de forma não excludente, porém complementar. Nesse sentido, são princípios a serem atendidos, os quais nortearão a avaliação, quando aplicáveis:

I. Cumprimento das normas oficiais: respeito à legislação e às diretrizes relativas à Educação Básica;

II. Ética e Cidadania: observância de princípios éticos necessários à construção da cidadania e ao convívio social republicado;

III. Proposta Pedagógica: coerência e adequação da abordagem teórico-metodológica assumida pela coleção, no que diz respeito à proposta didático-pedagógica explicitada e aos objetivos visados;

IV. Conteúdos: correção e atualização de conceitos, informações e procedimentos;

V. Manual do Professor: observância das características e finalidades específicas do manual do professor e adequação da coleção à linha pedagógica nele apresentada;

VI. Projeto Gráfico: adequação da estrutura editorial e do projeto gráfico aos objetivos didático-pedagógicos da coleção.

1.3–Estima-se que no ano letivo de 2017, deverão ser atendidos os seguintes quantitativos:

### 1.3.1- QUANTITATIVO

Estima-se que no ano letivo de 2017, deverão ser atendidos os seguintes quantitativos:

<b>Segmento</b>	<b>Nº de Alunos</b>	<b>Nº de Professores</b>
Educação Infantil – 3 anos	159	XX
Educação Infantil – 4 anos	288	XX
Educação Infantil – 5 anos	299	XX



# Prefeitura Municipal de Cajuru

## Estado de São Paulo

---

Ensino Fundamental 1º ano	288	XX
Ensino Fundamental 2º ano	330	XX
Ensino Fundamental 3º ano	308	XX
Ensino Fundamental 4º ano	291	XX
Ensino Fundamental 5º ano	305	XX
Ensino Fundamental 6º ano	76	XX
Ensino Fundamental 7º ano	94	XX
Ensino Fundamental 8º ano	70	XX
Ensino Fundamental 9º ano	62	XX
<b>TOTAL</b>	<b>2600</b>	<b>XX</b>

1.3.1.1- Caso o contrato seja prorrogado, segue abaixo as estimativas para os exercícios seguintes:

Estima-se que no ano letivo de 2018, deverão ser atendidos os seguintes quantitativos:

<b>Segmento</b>	<b>Nº de Alunos</b>	<b>Nº de Professores</b>
Educação Infantil – 3 anos	174	XX
Educação Infantil – 4 anos	316	XX
Educação Infantil – 5 anos	328	XX
Ensino Fundamental 1º ano	316	XX
Ensino Fundamental 2º ano	363	XX
Ensino Fundamental 3º ano	338	XX
Ensino Fundamental 4º ano	320	XX
Ensino Fundamental 5º ano	310	XX
Ensino Fundamental 6º ano	81	XX
Ensino Fundamental 7º ano	91	XX
Ensino Fundamental 8º ano	75	XX
Ensino Fundamental 9º ano	67	XX



# Prefeitura Municipal de Cajuru

## Estado de São Paulo

---

<b>TOTAL</b>	<b>2777</b>	<b>XX</b>
--------------	-------------	-----------

Estima-se que no ano letivo de 2019, deverão ser atendidos os seguintes quantitativos:

<b>Segmento</b>	<b>Nº de Alunos</b>	<b>Nº de Professores</b>
Educação Infantil – 3 anos	189	XX
Educação Infantil – 4 anos	331	XX
Educação Infantil – 5 anos	343	XX
Ensino Fundamental 1º ano	326	XX
Ensino Fundamental 2º ano	373	XX
Ensino Fundamental 3º ano	348	XX
Ensino Fundamental 4º ano	330	XX
Ensino Fundamental 5º ano	320	XX
Ensino Fundamental 6º ano	91	XX
Ensino Fundamental 7º ano	101	XX
Ensino Fundamental 8º ano	85	XX
Ensino Fundamental 9º ano	77	XX
<b>TOTAL</b>	<b>2914</b>	<b>XX</b>

Estima-se que no ano letivo de 2020, deverão ser atendidos os seguintes quantitativos:

<b>Segmento</b>	<b>Nº de Alunos</b>	<b>Nº de Professores</b>
Educação Infantil – 3 anos	199	XX
Educação Infantil – 4 anos	347	XX
Educação Infantil – 5 anos	360	XX
Ensino Fundamental 1º ano	342	XX
Ensino Fundamental 2º ano	388	XX
Ensino Fundamental 3º ano	365	XX
Ensino Fundamental 4º ano	346	XX
Ensino Fundamental 5º ano	325	XX



# Prefeitura Municipal de Cajuru

## Estado de São Paulo

---

Ensino Fundamental 6º ano	96	XX
Ensino Fundamental 7º ano	106	XX
Ensino Fundamental 8º ano	91	XX
Ensino Fundamental 9º ano	82	XX
<b>TOTAL</b>	<b>3047</b>	<b>XX</b>

### CLÁUSULA 2ª – CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

2.1 – Não será permitida a participação de pessoa física, de consórcio de empresas, de empresas em regime de falência e concordata, estando também abrangida pela proibição aquela que esteja cumprindo penalidade de suspensão temporária de licitar ou contratar com esta Administração Municipal e que tenha sido declarada inidônea para contratar ou licitar com a Administração Pública de qualquer nível, sem contar ainda com as demais proibições elencadas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

2.1.1 – Os impedimentos acaso existentes deverão ser declarados pela empresa licitante, sob pena de responsabilidade administrativa e penas cabíveis, conforme legislação vigente.

2.1.2 – Da mesma forma, não poderão participar do certame as empresas:

a) cuja atividade empresarial não abranja a prestação de serviços e fornecimento de materiais como licitado;

b) que possuam em seu quadro diretivo ou societário, membro que integre esses quadros em outras sociedades contratadas pelo MUNICÍPIO DE CAJURU, ou outros cuja execução, concomitantemente com a do objeto deste Edital, possa acarretar ofensa aos princípios que regem os atos administrativos;

c) os documentos deverão ser apresentados no original ou em cópia autenticada por cartório competente, ou servidor da Administração Municipal, neste caso até o dia 29 de março de 2017 até às 08h30min. Não serão autenticados documentos pela Administração Municipal após esta data.

d) que tenham sido declaradas inidôneas ou que estejam impedidas de licitar e/ou contratar com qualquer órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual, Municipal ou Distrital.

e) a Administração Pública inabilitará, desclassificará ou rescindir o contrato, conforme o caso e de acordo com a fase procedimental em que se encontre esta licitação, quando e se evidenciada a ocorrência de quaisquer fatos ou circunstâncias descritas somente será permitida



# Prefeitura Municipal de Cajuru

## Estado de São Paulo

a participação de empresas que não estejam caracterizadas nos casos estabelecidos pelo art. 9º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

2.2- As licitantes deverão prestar garantia de 3% (três por cento), do valor orçado, conforme artigo 31, inciso III e artigo 56, parágrafo 1º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, podendo a licitante optar por uma das seguintes modalidades:

a) Caução em Dinheiro – a garantia efetuada em dinheiro, o recolhimento far-se-á por guia própria, vinculada em conta especial remunerada, em agência bancária a critério do MUNICÍPIO DE CAJURU.

b) Seguro Garantia – com prazo de validade de no mínimo 120 (cento e vinte) dias a contar da data marcada para abertura dos envelopes (apresentação da via Original).

c) Fiança Bancária – com prazo de validade de no mínimo 120(cento e vinte) dias a contar da data marcada para abertura dos envelopes (apresentação da via Original).

2.2.1- A Garantia deverá ser protocolada (nas modalidades descritas nas alíneas “b” e “c” deste subitem) junto ao setor de Licitação ou recolhida(na modalidade descrita na alínea “a” deste item) na Tesouraria do MUNICÍPIO DE CAJURU, localizado no Largo São Bento, n.º 985, Centro, nesta, como condição de participação neste certame licitatório, até as 15:00 horas do dia anterior da seção.

2.2.2- A garantia para licitar feita na modalidade “a” será liberada, após a assinatura do Contrato com a empresa vencedora deste certame.

### **CLÁUSULA 3ª – ESCLARECIMENTOS SOBRE O EDITAL**

3.1- O licitante poderá solicitar esclarecimentos sobre este Edital através de e-mail [patriciacompras@cajuru.sp.gov.br](mailto:patriciacompras@cajuru.sp.gov.br) ou pessoalmente através de protocolo de pedido de esclarecimentos, no horário das 08h00 às 11h00 e das 14h00 min às 16h00 min em dias úteis, de 2ª à 6ª feira no seguinte endereço, Largo São Bento, n.º985, Centro, nesta.

3.2- O licitante que, mesmo depois de dirimidas todas as dúvidas, quiser impugnar o Edital sobre os aspectos técnicos ou sobre os procedimentos adotados na presente licitação, nos termos da Lei de Licitações, deverá formalizar sua questão e protocolar junto ao Setor de Protocolo Geral do Órgão Licitante, dirigido à Comissão Permanente de Licitação, no endereço constante do item 3.1- deste Edital, as quais serão respondidas na forma da Lei, pela Comissão Municipal de Licitação.

### **CLÁUSULA 4ª – APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA TÉCNICA E COMERCIAL**

4.1-Os documentos de habilitação, proposta técnica e proposta comercial deverão ser apresentados em uma via, em papel timbrado e com o carimbo do CNPJ da proponente, as



# Prefeitura Municipal de Cajuru

## Estado de São Paulo

---

páginas deverão ser preferencialmente, numerada se rubricadas, sem emendas, rasuras ou subscritos.

4.2-Os volumes de documentos, proposta técnica e proposta comercial deverão ser colocados em envelopes separados e lacrados, com os seguintes dizeres na parte externa:

### **ENVELOPE A – HABILITAÇÃO**

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJURU

LARGO SÃO BENTO, N.º985, CENTRO, CAJURU/SP.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 01/2017.

PROCESSO 001/2017.

RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO, N.º DO TELEFONE E Nº. DO FAX DO LICITANTE.

### **ENVELOPE B-PROPOSTA TÉCNICA**

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJURU

LARGO SÃO BENTO, N.º985, CENTRO, CAJURU/SP.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 01/2017.

PROCESSO 001/2017.

RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO, N.º DO TELEFONE E Nº. DO FAX DO LICITANTE.

### **ENVELOPE C-PROPOSTA COMERCIAL**

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJURU - SP

Largo são Bento N.º 985-CENTRO-CAJURU-SP

CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 01/2017.

PROCESSO 001/2017

RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO, N.º DO TELEFONE E Nº. DO FAX DO LICITANTE.



# Prefeitura Municipal de Cajuru

## Estado de São Paulo

4.3-Serão admitidas as propostas encaminhadas por via postal desde que recebidas e entregues no Departamento de Licitações, dentro do prazo e horário mencionados no preâmbulo deste Edital e de acordo com o item 4.2 deste Edital.

4.4-O Órgão Licitante não será responsável pelo extravio ou abertura de envelopes com documentos de habilitação e propostas, salvo os identificados conforme o estabelecido no item 4.2 deste Edital e entregues no Departamento de Licitações dentro do prazo estabelecido.

4.5-A licitante poderá ser representada no procedimento licitatório por seu representante legal ou por procurador, apresentando os seguintes documentos, conforme o caso:

a) Instrumento público de procuração com poderes para formular ofertas e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da licitante, com prazo de validade em vigor;

b) Instrumento particular de procuração, com poderes para formular ofertas e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante, acompanhado de cópia de seu contrato social ou estatuto, no caso de Sociedade Anônima, e dos documentos de eleição de seus administradores;

4.5.1- Tratando-se de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado de empresa licitante, cópia do respectivo estatuto ou contrato social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, no caso de Sociedade Anônima, devidamente acompanhado de documentos de eleição dos administradores.

4.5.2-Os documentos supra poderão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia autenticada e serão retidos pela Comissão de Licitações para oportuna juntada no processo administrativo pertinente a presente licitação.

### **CLÁUSULA 5ª - ENVELOPE A – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

Para habilitar-se o licitante deverá apresentar os seguintes documentos no Envelope A – Documentação, como segue:

5.1–Certificado de Registro de Cadastro (CRC), via original;

5.2– Habilitação Jurídica (art.28 da Lei Federal 8.666/93):

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;





# Prefeitura Municipal de Cajuru

## Estado de São Paulo

---

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

### 5.3-Regularidade Fiscal (art.29 da Lei federal 8.666/93):

a) prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC);

b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível como objeto contratual;

c) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei. (Redação dada pela Lei nº8.883, de 1994)

e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº5.452, de 1º de maio de 1943. (Incluído pela Lei nº12.440, de 2011)

5.3.1-A licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que deseje gozar dos benefícios da Lei Complementar 123/2006, deverá apresentar "Declaração de Enquadramento de ME ou EPP", conforme o caso, devidamente registrada e arquivada na respectiva Junta Comercial ou declaração formal, sob as penas da Lei, referido documento deverá ser apresentado, preferencialmente junto com os documentos de habilitação.

5.3.2—A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte será exigida também para efeito de assinatura do contrato. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que apresente alguma restrição. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de dois dias úteis, a contar da declaração de vencedor, prorrogáveis por igual período, a critério do Órgão Licitante, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. A não-regularização da documentação no prazo previsto implicará na decadência do direito à contratação, sempre juízo das sanções legais,



# Prefeitura Municipal de Cajuru

## Estado de São Paulo

procedendo-se à convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório.

### 5.4–Qualificação Técnica (art.30 da Lei 8.666/93)

a) Atestado(s) de Capacidade Técnica, firmado(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove que a licitante presta(ou) serviços de implantação de sistema pedagógico de ensino com treinamento de docentes, fornecimento de material pedagógico para alunos e professores, suporte pedagógico continuado, Portal Educacional para Professores, Pais e Alunos e Sistema de Avaliação. Os atestados deverão estar necessariamente em nome da licitante e indicar quantidades suficientes para que, juntos, representem no mínimo 50% (cinquenta por cento) da quantidade **TOTAL** de alunos indicada na cláusula 1ª, deste Edital.

### 5.5 – Qualificação Econômico-financeira (art.31 da Lei 8.666/93)

a) Certidão negativa de falência ou de recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

b) A boa situação financeira da empresa será aferida, observando-se o resultado obtido da aplicação dos índices econômico-financeiros, assinado pelo contador responsável, devidamente identificado com o nome e CRC, a serem extraídos do balanço patrimonial enunciado, calculados com duas casas decimais:

<b>Liquidez Geral</b> =	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,0$
<b>Solvência Geral</b> =	$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,0$
<b>Liquidez Corrente</b> =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \geq 1,0$
<b>Grau de Endividamento</b> =	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} \geq 1,0$

c) Prova de capital integralizado e registrado à data da apresentação das propostas no valor correspondente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.



# Prefeitura Municipal de Cajuru

## Estado de São Paulo

---

5.5.1 O valor estimado desta licitação é aquele indicado como de aceitabilidade máxima, constante no presente edital (anexo I – Termo de Referência).

### 5.6- Documentação Complementar

a) Declaração de situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme inciso V, art. 27 da Lei 8.666/93.

b) Declaração da não existência de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública, em conformidade como inciso IV, do Artigo 87 da Lei nº.8666/93 e alterações.

c) Declaração de concordância com os termos deste edital.

5.7- Todos os documentos de que trata esta cláusula deverão estar em plena validade na data fixada para a apresentação dos envelopes. Na hipótese de não constar prazo de validade, serão aceitos como válidos os documentos expedidos até 60(sessenta) dias imediatamente anteriores à data fixada para a apresentação dos envelopes.

5.8- Os documentos deverão ser apresentados em original ou por cópia autenticada, salvo os documentos obtidos por meio eletrônico, dos quais a Comissão Permanente de Licitações confirmará a veracidade por meio de consulta à Internet, diretamente nos respectivos *sites* dos órgãos expedidores. A autenticação poderá ser feita, ainda, mediante cotejo da cópia como original, pela Comissão Permanente de Licitações.

5.9- Caso a licitante seja a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz. Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda documentação de ambos os estabelecimentos.

### **CLÁUSULA 6ª - ENVELOPE B: PROPOSTA TÉCNICA**

6.1- A documentação relativa à proposta técnica, que deverá ser apresentada no ENVELOPE B, consistirá:

a) na entrega do documento com a Descrição Técnica do Sistema Estruturado de Ensino a ser aplicado pela empresa licitante vencedora e a sua proposta de serviços. Deve ser indicada na Proposta Técnica uma senha de acesso ao Portal Educacional que acompanha o Sistema de Ensino para avaliação do mesmo.



# Prefeitura Municipal de Cajuru

## Estado de São Paulo

b) na apresentação de uma amostra do material pedagógico completo de cada módulo, incluindo os manuais didáticos dos alunos e professores, os manuais de orientação dos professores e todo o material complementar a ser ofertado. O material deverá ser acondicionado em caixas, devidamente lacradas, cada uma, com os dizeres de identificação do ENVELOPE B.

6.2- O material será examinado pela Comissão Especial da Educação designada especificamente para este fim, ocorrendo a pontuação decorrente da análise efetuada de acordo com o Anexo II – Avaliação de Proposta Técnica.

6.3- Serão desclassificadas as propostas técnicas que não atingirem o equivalente a 70%(setenta por cento) da pontuação técnica máxima possível.

### **CLÁUSULA 7ª – ENVELOPE C: PROPOSTA COMERCIAL**

7.1- O Anexo IV–Modelo de Proposta, que acompanha este Edital, deverá ser utilizado, preferencialmente, para a apresentação da proposta comercial.

7.2-Deverão estar consignados na proposta:

- a) dados cadastrais da licitante;
- b) indicação obrigatória do preço unitário e total por aluno/ano, expresso em moeda corrente nacional, em algarismos e por extenso;
- c) indicação do representante legal que firma a proposta e sua assinatura.

7.3- Cada concorrente deverá incluir no preço proposto, todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes da legislação trabalhista, fiscal e previdenciária a que se sujeita, relacionados com a execução total do objeto.

7.4- O prazo de validade da proposta será de 60(sessenta) dias, contados a partir da sua apresentação.

7.5- Serão desclassificadas as propostas:

- a) que não atendam às exigências deste Edital;
- b) com preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, nos termos dos incisos I e II do artigo 48 da Lei nº8.666/93 e alterações e Anexo I deste Edital.
- c) que não apresentemos itens do anexo I como amostras



# Prefeitura Municipal de Cajuru

## Estado de São Paulo

---

### **CLÁUSULA 8ª – ABERTURA DOS ENVELOPES**

8.1- No local e hora mencionados no preâmbulo deste Edital, a Comissão Permanente de Licitação receberá os envelopes contendo os documentos habilitação, proposta técnica e de proposta comercial no Departamento de Licitações, situado no Largo São Bento, n.º985, centro, Cajuru/SP.

8.2-A ausência do representante legal não implicará na inabilitação ou desclassificação da proponente licitante, mas fará com que a mesma fique sujeita às decisões tomadas pela Comissão Permanente de Licitação no decorrer dos trabalhos, sem prejuízo do previsto nos artigos 43 e 109 da Lei n.º8.666/93 e alterações.

### **CLÁUSULA 9ª - JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS**

9.1- A abertura dos envelopes “Habilitação”, “Proposta Técnica” e “Proposta Comercial” será realizada em sessão pública, da qual se lavrará ata circunstanciada, assinada pelos licitantes presentes e pelos membros da Comissão de Licitação, devendo quaisquer reclamações, ressalvas ou observações, serem feitas na mesma sessão pelos representantes legais dos licitantes.

9.2- A Comissão abrirá, em primeiro lugar, os envelopes relativos à documentação de habilitação. Os membros da Comissão e os representantes credenciados examinarão e rubricarão cada documento. Serão inabilitadas as empresas cuja documentação não satisfizer as exigências deste ato convocatório. Da decisão de habilitação ou inabilitação caberá recurso, conforme artigo 109 da Lei 8.666/93, suspendendo-se o certame até o seu julgamento.

9.3- No caso das microempresas e empresas de pequeno porte proceder-se-á conforme descrito no item 5.3.2., dando-se sequência à abertura dos envelopes mesmo que estas apresentem alguma irregularidade na documentação de regularidade fiscal.

9.4- Encerrada a fase de habilitação pelo julgamento definitivo dos recursos ou pela renúncia das licitantes do direito de recorrer, a Comissão devolverá, fechados, os envelopes das propostas (técnica e comercial) às licitantes inabilitadas, cujos representantes retirar-se-ão da sessão ou nela poderão permanecer como assistentes, sem o direito de postular ou de recorrer nas fases subsequentes, procedendo à abertura dos envelopes das propostas técnicas das licitantes habilitadas.



# Prefeitura Municipal de Cajuru

## Estado de São Paulo

9.5- Os membros da Comissão procederão à rubrica dos documentos relativos à “Proposta Técnica” das licitantes habilitadas.

9.6- A análise da “Proposta Técnica” de cada licitante será realizada pela Comissão Especial da Educação criada exclusivamente para este fim, que terá o prazo máximo de 3(três) dias úteis para divulgar o resultado. Após, lavrada a respectiva ata, será comunicado o resultado às licitantes através de correio eletrônico, fax ou mediante publicação na Imprensa Oficial.

9.7- Os membros da Comissão Especial da Educação analisarão conjuntamente cada amostra de material e indicarão a pontuação de acordo com os elementos contidos no Anexo II– Avaliação de Proposta Técnica, deste Edital, assinando as respectivas planilhas de avaliação, as quais integrarão o presente processo.

9.8- Para a análise e julgamento da “Proposta Técnica” serão considerados os critérios de avaliação e pontuação descritos no Anexo II – Avaliação de Proposta Técnica, deste Edital.

9.9- O julgamento da “Proposta Técnica” será efetuado através do cálculo do Índice Técnico (IT) de cada licitante, da seguinte forma:

9.9.1- O índice técnico (IT) de uma licitante será equivalente ao quociente entre a pontuação técnica (PT) obtida pela licitante e a maior pontuação técnica(MPT) entre as licitantes do certame, conforme a seguinte fórmula, utilizando-se duas casas decimais e desprezando-se a fração remanescente:

**IT = PT/MPT**, sendo:

**IT = índice técnico da licitante;**

**PT = pontuação técnica da licitante;**

**MPT = maior pontuação técnica entre todas as licitantes.**

9.10- Após a divulgação dos resultados das propostas técnicas, caberá recurso da decisão da Comissão Especial da Educação (conforme artigo 109, da Lei 8.666/93), suspendendo-se o certame até o seu julgamento. Caso todos os licitantes manifestem expressamente desistência da interposição de recursos; ou transcorrido o prazo sem interposição de recursos; ou, ainda, após o julgamento dos recursos interpostos, a Comissão de Licitação devolverá os envelopes de “Proposta Comercial”, devidamente fechados, às licitantes que não tiverem suas propostas técnicas classificadas, procedendo, na sequência, em sessão específica, à abertura dos envelopes de “Proposta Comercial” das licitantes remanescentes.



# Prefeitura Municipal de Cajuru

## Estado de São Paulo

9.11- Na fase seguinte, a Comissão abrirá os envelopes de “Proposta Comercial” das licitantes classificadas na fase de “Proposta Técnica”, procedendo ao respectivo julgamento.

9.12- O julgamento da "Proposta Comercial" será efetuado da seguinte forma:

9.12.1- A Comissão de Licitação analisará as propostas comerciais dos licitantes que tiverem suas propostas técnicas classificadas em conformidade como Edital. Com o resultado deste julgamento será atribuído um índice de Preços (IP), conforme definido abaixo:

9.12.2- O índice de preço (IP) de cada licitante será equivalente ao quociente entre o menor preço proposto pelos licitantes no certame (MPP) e o preço (P) apresentado pela licitante, conforme a seguinte fórmula, utilizando-se duas casas decimais e desprezando-se a fração remanescente:

**IP = MPP/P**, sendo:

**IP = índice de preço da licitante;**

**MPP= menor preço proposto entre as licitantes;**

**P= preço proposto pela licitante.**

9.13- A pontuação final de cada licitante, após a obtenção dos índices técnico(IT) e de preço (IP), será obtida mediante a aplicação da seguinte fórmula, utilizando-se duas casas decimais e desprezando-se a fração remanescente:

**PF= (ITx7) + (IPx3)**, sendo:

**PF= Pontuação Final;**

**IT= Índice Técnico;**

**IP=Índice de Preço.**

9.13.1- Será considerada vencedora do certame a licitante que obtiver maior valor da **Pontuação Final (PF)**.

9.14- O resultado do julgamento da licitação será comunicado às licitantes através de correio eletrônico ou mediante publicação na Imprensa Oficial ou, se presentes os representantes das licitantes na sessão de julgamento, poderá ser feita comunicação direta aos interessados e lavrada na respectiva ata.

9.15- Divulgado o resultado da licitação, caso todas as licitantes manifestem, expressamente, a desistência da interposição de recursos; ou transcorrido o prazo sem



# Prefeitura Municipal de Cajuru

## Estado de São Paulo

---

interposição de recursos; ou, ainda, após o julgamento dos recursos interpostos, será encaminhado o processo para adjudicação do objeto desta licitação à empresa que obtiver a maior pontuação final e a consequente homologação da autoridade superior, na forma prevista no inciso VI do art.43 da Lei 8.666/93.

9.16- No caso de empate entre duas ou mais propostas, e após obedecido ao disposto no §2º do art. 3º, da Lei 8.666/93, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, na forma do §2º do art.45 da referida lei.

9.17-Quando todas as licitantes forem inabilitadas, ou todas as propostas técnicas ou financeiras forem desclassificadas, a Comissão de Licitação poderá fixar prazo para apresentação de nova documentação ou de novas propostas que atendam às exigências estabelecidas neste Edital, na forma do §3º do artigo 48 da Lei n.º8.666/93.

9.18-Após a fase de habilitação, não cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado e aceito pela Comissão de Licitação.

9.19-Se por qualquer motivo a abertura dos envelopes não puder ser feita em uma única sessão, os envelopes não abertos, já rubricados no fecho pelas licitantes e pelos membros da Comissão de Licitação, ficarão em poder do Presidente da Comissão de Licitação até a data e horário oportunamente marcados para outra sessão, a ser previamente divulgada para as licitantes.

### **CLÁUSULA 10 – HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

10.1- A autoridade competente homologará o resultado da presente licitação e promoverá a adjudicação de seu objeto à empresa licitante vencedora, sem prejuízo do disposto nos artigos 43, §5º, e 49 da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

### **CLÁUSULA 11 – CONTRATO**

11.1- Será firmado contrato entre o Órgão Licitante e a empresa vencedora, nos moldes da minuta constante do Anexo III deste Edital.

11.2- O licitante vencedor deverá assinar o contrato no prazo de até 05(cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da notificação expedida pelo Órgão Licitante, sob pena de convocar o licitante que seguira ordem classificatória, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.





# Prefeitura Municipal de Cajuru

## Estado de São Paulo

11.3- O prazo de que trata a cláusula 11.2 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Órgão Licitante.

11.4- Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, cuja documentação de regularidade fiscal tenha indicado restrições à época da fase de habilitação, deverá comprovar, previamente à assinatura do contrato, a regularidade fiscal, no prazo de 05(cinco) dias úteis a contar da declaração do vencedor, prorrogável por igual período, a critério da Administração, sob pena de a contratação não se realizar, decaindo do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

11.4.1- Não ocorrendo à regularização prevista no subitem anterior, facultar-se-á à Administração a retomada, em sessão pública, dos procedimentos relativos a esta licitação, com a convocação da empresa classificada em segundo lugar ou a revogação da licitação (LC nº123, art.43, §2º).

11.5- Poderão ser efetuados, a critério do Órgão Licitante, acréscimos ou diminuição na contratação dos serviços, objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme permite o art. 65, §1º, da Lei de Licitações.

**11.6– O prazo de vigência do contrato será de 12(doze) meses a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado, conforme disposto no inciso II do art.57, da Lei 8666/93.**

11.7– Conforme previsão legal, contida no Art. 55, inciso III, da Lei 8666/93, o valor do contrato, desde que observado o interregno mínimo de um ano, contado da data limite para apresentação da proposta, ou, nos reajustes subsequentes ao primeiro, da data de Início dos efeitos financeiros do último reajuste ocorrido, será reajustado utilizando-se a variação do IGP-M a ser aplicado ao valor de referência.

11.8- A empresa contratada se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições de habilitação e qualificação, exigidas na licitação apresentando documentação revalidada se, no curso do contrato, algum documento perder a validade.

11.9- O contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art.78 da Lei Federal nº 8.666/93, com as consequências indicadas no art.80, sem prejuízo das sanções previstas naquela lei e neste ato convocatório.

11.10- A execução do contrato será acompanhada, conforme o caso, nos termos do art. 67 e 73 da Lei Federal nº 8.666/93.



# Prefeitura Municipal de Cajuru

## Estado de São Paulo

---

11.11- A Administração rejeitará o objeto executado em desacordo com o contrato (art.76 da Lei Federal nº8.666/93).

### **CLÁUSULA 12 – FORMA DE PAGAMENTO**

12.1-Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados mensalmente, após a data de emissão da Nota Fiscal referente à entrega dos materiais, solicitados pela Contratante, relativos a cada bimestre letivo, precedidos da apresentação e aceitação das respectivas Notas Fiscais, através de crédito em conta corrente a ser fornecida pela Contratada ou cheque nominal a favor da proponente a ser retirado na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Cajuru - SP.

### **CLÁUSULA 13 – DAS PENALIDADES**

13.1– A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato dentro do prazo estabelecido pela Administração caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a à aplicação de multa de 20%(vinte por cento) sobre o valor do contrato.

13.2– Sem prejuízo da responsabilidade civil e penal, bem como das demais sanções cabíveis de acordo com o previsto neste Edital e na legislação de regência, as infrações às disposições do contrato a ser firmado com a licitante vencedora serão punidas, alternativa ou cumulativamente, assegurados o contraditório e a ampla defesa dos interessados, com as seguintes sanções e penalidades, a serem aplicadas de modo proporcional à gravidade da falta que a gerou:

a) Advertência escrita, a ser aplicada para infrações não graves que, por si só, não ensejem a rescisão do contrato ou sanção mais severa;

b) Multa a ser aplicada nos montantes e para as infrações relacionadas no contrato a ser firmado, conforme minuta anexa a este Edital;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2(dois) anos, nos termos do artigo 87 e seguintes da Lei Federal 8.666/93 e demais normativos aplicáveis, quando a infração contratual apresentar gravidade que recomende tal medida;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87 e seguintes da Lei Federal 8.666/93 e demais normativos aplicáveis, quando a infração contratual apresentar gravidade que recomende tal medida.

13.3– A aplicação de uma penalidade não exclui a aplicação das outras, quando cabíveis. A



# Prefeitura Municipal de Cajuru

## Estado de São Paulo

penalidade de multa poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais, podendo ser descontada de eventuais créditos que a Contratada tenha em face da Contratante.

13.4- As multas previstas nesta cláusula não têm natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade da Contratada por danos causados à Contratante.

13.5- Pela não-regularização da documentação de comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, no prazo previsto no subitem 5.3.2 deste Edital, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao licitante multa equivalente a 20%(vinte por cento) do valor da contratação, cominada com a aplicação de suspensão temporária para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Cajuru e/ou declaração de inidoneidade, conforme previsto pelo artigo 87, da Lei Federal 8.666/93.

### **CLÁUSULA 14 - RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

14.1- Os Recursos Administrativos contra as decisões da Comissão de Licitação serão processados na forma prevista no Art. 109, da lei 8.666/93.

### **CLÁUSULA 15 – DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.1- A Prefeitura Municipal de Cajuru poderá revogar ou anular essa licitação, no todo ou em parte, nos termos do art.49, da Lei Federal nº8.666/93.

15.2- Os interessados que desejarem consultar este Edital e seus Anexos poderão retirá-lo na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU, no horário de expediente podendo adquiri-lo junto ao Departamento de Compras e Licitações, em a ser retirado no referido endereço, , ou na forma impressa, no mesmo endereço ou ainda, gratuitamente, através de “download” junto a “home page” desta Prefeitura, na Internet, no endereço de acesso <http://www.cajuru.sp.gov.br>.

15.2.1. Ao retirarem cópia deste Edital, os interessados deverão deixar registrados na Comissão de Licitações, os endereços para correspondência, inclusive eletrônica, e o número do telefone para eventual contato.

15.3- A simples apresentação da documentação destinada à habilitação e às propostas técnica e proposta comercial, implica na aceitação incondicional dos termos do presente Edital e seus Anexos.

15.4- Todas as comunicações referentes a este certame serão efetuadas diretamente aos



# Prefeitura Municipal de Cajuru

## Estado de São Paulo

---

interessados e no que couber, publicadas na Imprensa Oficial.

15.5 – Integram este Edital, independentemente de transcrição:

- a) Anexo I – Termo de Referência – Especificações do Objeto;
- b) Anexo II – Avaliação de Proposta Técnica;
- c) Anexo III – Minuta do Contrato;
- d) Anexo IV – Modelo de Proposta Comercial;
- e) Anexo V – Modelo de Declaração de situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme inciso V, art. 27 da Lei 8.666/93.
- f) Anexo VI – Modelo de Declaração da não existência de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública, em conformidade com o Artigo 87 da Lei nº.8666/93 e alterações.
- g) Anexo VII – Declaração de concordância com os termos deste edital.
- h) Anexo VIII - Declaração de Atendimento às Condições de Habilitação.

Cajuru/SP, 19 de janeiro de 2017.

**JOÃO BATISTA RUGGERI RÉ**  
**Prefeito Municipal**



# Prefeitura Municipal de Cajuru

## Estado de São Paulo

### ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

#### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA O FORNECIMENTO DO OBJETO

##### 1. DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a escolha da melhor proposta para contratação de empresa especializada no fornecimento de Sistema de Ensino para professores e alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental, através do fornecimento:

- 1) de material didático pedagógico impresso e digital, considerando-se a disponibilização do arquivo contendo a versão adaptada para alunos com deficiência visual parcial (material ampliado);
- 2) Portal com objetos digitais educacionais para Alunos, Professores, Equipe Pedagógica e Pais, disponibilizados em uma plataforma acessível para alunos, pais e educadores da rede;
- 3) de Serviço de Assessoria Pedagógica Presencial;
- 4) de Avaliações de Desempenho para alunos do Ensino Fundamental I e II;
- 5) de Avaliação no modelo Prova Brasil para alunos do 5º ano e 9º ano do Ensino Fundamental;
- 6) cursos de Capacitação e Formação para a comunidade escolar presencial e EAD;

##### 2. JUSTIFICATIVA

A intenção na aquisição de um Sistema Pedagógico de Ensino é a de implantar uma política voltada para uma Educação Básica de Qualidade, que prepare as crianças e jovens da Rede Municipal de Ensino do município de Cajuru para o mundo de hoje, atendendo às necessidades de uma formação calcada na teoria e prática, assegurando resultados de excelência no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica – SAEB, do Ministério da Educação – MEC, em especial, a Prova Brasil, de acordo com nossas características locais e regionais.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9394/96, em seu Título II, artigo 3º – indica como Princípios da Educação, entre outros, a “igualdade de condições de acesso e permanência na escola”, a “liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber”, o “pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas”, o “respeito à liberdade e apreço à tolerância”, a “garantia do padrão de qualidade”, a “valorização da experiência extraescolar” e a “vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais”. Dessa forma, a obra didática, parte do objeto dessa licitação, não pode sob hipótese alguma, veicular preconceitos, estar desatualizada em relação aos avanços da teoria e prática pedagógicas, repetir padrões estereotipados ou conter informações erradas, equivocadas ou superadas pelo desenvolvimento de cada área do conhecimento – seja sob a



# Prefeitura Municipal de Cajuru

## Estado de São Paulo

forma de texto ou ilustração – ou ainda, informações que contrariem, de algum modo, a legislação vigente, constantes dos Referenciais, Diretrizes e Parâmetros Curriculares Nacionais, bem como, o Estatuto da Criança e do Adolescente e o Estatuto do Idoso. Deve, sim, “ter por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (artigo 2º - LDB), favorecendo o diálogo, o respeito e a convivência, possibilitando aos alunos e professores o acesso a informações atualizadas, corretas e necessárias ao seu crescimento pessoal, intelectual e social, atuando como propagador de conceitos e informações necessários à cidadania e ao convívio democrático, como o respeito, a ética e o reconhecimento da diversidade.

Espera-se, com a aquisição de um Sistema Estruturado, poder avançar mais rapidamente na qualidade da educação oferecida e nos resultados obtidos, com menor dispêndio de energia, em razão do ganho em organicidade, harmonia e sinergia que ele propicia. A organicidade assegura a existência de parâmetros comuns que estabelecem as condições necessárias do sistema, isto é, o que não pode deixar de ser feito e como deve ser feito. Por outro lado, abre um leque de possibilidades que permite às escolas explorar múltiplas alternativas de atendimento.

A força de um sistema de ensino não está na uniformização, na homogeneização das práticas e procedimentos, mas no respeito às diversidades regionais e na capacidade de se tirar proveito pedagógico delas. A Rede Municipal de Educação do Município de Cajuru, em conjunto com o Sistema Estruturado de Ensino objeto dessa licitação, para avançar em direção a uma melhor qualidade dos serviços prestados, deve estabelecer padrões e aferir o progresso em relação a eles, fortalecer a profissão docente e a gestão escolar e cobrar suas responsabilidades, disponibilizar ferramentas de gestão compatíveis com a complexidade do sistema e do trabalho escolar e dispor de informações educacionais atualizadas e confiáveis.

### 3. QUANTITATIVO

<b>Segmento</b>	<b>Nº de Alunos</b>	<b>Nº de Professores</b>
Educação Infantil – 3 anos	160	XX
Educação Infantil – 4 anos	300	XX
Educação Infantil – 5 anos	316	XX
Ensino Fundamental 1º ano	288	XX
Ensino Fundamental 2º ano	330	XX
Ensino Fundamental 3º ano	308	XX



# Prefeitura Municipal de Cajuru

## Estado de São Paulo

---

Ensino Fundamental 4º ano	291	XX
Ensino Fundamental 5º ano	305	XX
Ensino Fundamental 6º ano	76	XX
Ensino Fundamental 7º ano	94	XX
Ensino Fundamental 8º ano	70	XX
Ensino Fundamental 9º ano	62	XX
<b>TOTAL</b>	<b>2600</b>	<b>XX</b>

1.3.1.1- Caso o contrato seja prorrogado, segue abaixo as estimativas para os exercícios seguintes:

Estima-se que no ano letivo de 2018, deverão ser atendidos os seguintes quantitativos:

<b>Segmento</b>	<b>Nº de Alunos</b>	<b>Nº de Professores</b>
Educação Infantil – 3 anos	174	XX
Educação Infantil – 4 anos	316	XX
Educação Infantil – 5 anos	328	XX
Ensino Fundamental 1º ano	316	XX
Ensino Fundamental 2º ano	363	XX
Ensino Fundamental 3º ano	338	XX
Ensino Fundamental 4º ano	320	XX
Ensino Fundamental 5º ano	310	XX
Ensino Fundamental 6º ano	81	XX
Ensino Fundamental 7º ano	91	XX
Ensino Fundamental 8º ano	75	XX
Ensino Fundamental 9º ano	67	XX
<b>TOTAL</b>	<b>2779</b>	<b>XX</b>

Estima-se que no ano letivo de 2019, deverão ser atendidos os seguintes quantitativos:



# Prefeitura Municipal de Cajuru

## Estado de São Paulo

<b>Segmento</b>	<b>Nº de Alunos</b>	<b>Nº de Professores</b>
Educação Infantil – 3 anos	189	XX
Educação Infantil – 4 anos	331	XX
Educação Infantil – 5 anos	343	XX
Ensino Fundamental 1º ano	326	XX
Ensino Fundamental 2º ano	373	XX
Ensino Fundamental 3º ano	348	XX
Ensino Fundamental 4º ano	330	XX
Ensino Fundamental 5º ano	320	XX
Ensino Fundamental 6º ano	91	XX
Ensino Fundamental 7º ano	101	XX
Ensino Fundamental 8º ano	85	XX
Ensino Fundamental 9º ano	77	XX
<b>TOTAL</b>	<b>2914</b>	<b>XX</b>

Estima-se que no ano letivo de 2020, deverão ser atendidos os seguintes quantitativos:

<b>Segmento</b>	<b>Nº de Alunos</b>	<b>Nº de Professores</b>
Educação Infantil – 3 anos	199	XX
Educação Infantil – 4 anos	347	XX
Educação Infantil – 5 anos	360	XX
Ensino Fundamental 1º ano	342	XX
Ensino Fundamental 2º ano	388	XX
Ensino Fundamental 3º ano	365	XX
Ensino Fundamental 4º ano	346	XX
Ensino Fundamental 5º ano	325	XX
Ensino Fundamental 6º ano	96	XX
Ensino Fundamental 7º ano	106	XX
Ensino Fundamental 8º ano	91	XX





# Prefeitura Municipal de Cajuru

## Estado de São Paulo

---

Ensino Fundamental 9º ano	82	XX
<b>TOTAL</b>	<b>3047</b>	<b>XX</b>

#### 4. AMOSTRAS E PROPOSTA TÉCNICA

As amostras do material didático-pedagógico, parte integrante da Proposta Técnica da empresa licitante, deverão atender, no mínimo, as especificações descritas neste anexo.

A Proposta técnica da empresa licitante, objeto de avaliação nesse certame, deve ser composta dos seguintes elementos:

- a) Coleção de Livros Didáticos para os alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental.
- b) Coleção de Livros Didáticos e Manuais para os professores da Educação Infantil e Ensino Fundamental.
- c) Descritivo do material didático aluno e professor.
- d) Descritivo dos conteúdos educacionais inseridos no Portal.
- e) Descritivo da Assessoria Pedagógica que será prestada ao Município.

#### 5. MATERIAL DIDÁTICO-PEDAGÓGICO – PRINCÍPIOS

O sistema pedagógico a ser aplicado no município deverá ser o mesmo, inclusive no tocante ao fornecimento de material, daquele praticado pela contratada em suas escolas e franquias da rede privada de ensino sob pena de desclassificação.

Os materiais didáticos deverão observar os princípios pedagógicos referenciados e descritos nos itens deste Anexo I e estar em consonância com os critérios de avaliação institucionalizados pelo MEC para a seleção de livros e material didático, de forma a proporcionar a integração e transversalidade entre o sistema de ensino a ser implantado e os livros didáticos e paradidáticos de suporte eventualmente adotados, de forma não excludente, porém complementar. Neste sentido, são princípios a serem atendidos, os quais nortearão a avaliação, quando aplicáveis:

- Cumprimento das normas oficiais: respeito à legislação e às diretrizes relativas à Educação Básica;
- Ética e Cidadania: observância de princípios éticos necessários à construção da cidadania e ao convívio social;
- Proposta Pedagógica: coerência e adequação da abordagem teórico-metodológica.



# Prefeitura Municipal de Cajuru

## Estado de São Paulo

- Conteúdos: correção e atualização de conceitos, informações e procedimentos ênfase na pesquisa e experimentação;

- O sistema de ensino deverá oferecer uma proposta de letramento em todos os segmentos de ensino, que esteja em consonância com a LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), fundamentada nas Diretrizes, Referenciais e Parâmetros Curriculares Nacionais, em cada um dos segmentos de ensino, e que possa trabalhar as competências e habilidades avaliadas pelas avaliações externas e exames, como SAEB/PROVA BRASIL.

- Busca-se que o material didático promova o desenvolvimento do hábito de leitura, a interdisciplinaridade e a ampliação e contextualização dos conteúdos e da aprendizagem desenvolvidos em cada um dos anos dos segmentos da Educação Infantil e Ensino Fundamental, de acordo com as prerrogativas previstas no item (e) acima. No caso específico da Leitura a empresa concorrente deverá indicar em sua proposta técnica a metodologia e os recursos que utilizará para isto, respeitando os seguintes referenciais:

- ✓ Compreensão dos múltiplos significados da palavra nos diferentes contextos;
- ✓ Estabelecer relações entre as partes de um mesmo texto e entre diferentes textos;
- ✓ Apropriação do conhecimento trazido pela obra;
- ✓ Reconhecer / identificar relações entre texto (intertextualidade) ampliando as possibilidades de interação através da linguagem com outros textos e com a sociedade; e
- ✓ Instrumentalizar o professor como agente de conexão entre o aluno e a obra.

G. O material didático deverá estar em consonância com o Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, vigente desde 01/janeiro/2009.

H. Manual do Professor: observância das características e finalidades específicas do manual do professor e adequação da coleção à linha pedagógica nele apresentada; e

I. Projeto gráfico: adequação da estrutura editorial e do projeto gráfico aos objetivos didático-pedagógicos da coleção.

## **6. MATERIAL DIDÁTICO-PEDAGÓGICO – LOGÍSTICA**

Com relação aos aspectos logísticos envolvendo a distribuição do material didático, deverão ser observadas as seguintes condições:

- As entregas deverão ser efetuadas de acordo com o calendário e necessidade da Rede Municipal de Ensino do Município de Cajuru antecedendo a cada período letivo determinado;
- As despesas com separação, logística, transporte, seguro e entrega do material didático correrão por conta Contratada, conforme as seguintes condições:



# Prefeitura Municipal de Cajuru

## Estado de São Paulo

---

- Entrega do material didático será realizada nos locais definidos pela Secretaria de Educação, com frete incluso, acompanhado da respectiva Nota Fiscal/Fatura, acomodado em caixas com identificação externa.
- O pedido complementar que, por ventura, for solicitado no decorrer do ano letivo deverá ser entregue na Unidade de Ensino demandante com até 20 (vinte) dias corridos à data de recebimento da solicitação;
- O material didático com “defeito” será substituído pelo fornecedor, garantindo a reposição em até 15 (quinze) dias corridos após data de recebimento da solicitação sem custo ao município.

### **7. MATERIAL DIDÁTICO-PEDAGÓGICO – DESCRITIVO**

#### **7.1 – Do Material Didático Para a EDUCAÇÃO INFANTIL**

A aquisição de um sistema de ensino direcionado às especificidades e linguagens da criança configura-se como um importante investimento na qualidade educativa das Instituições de Educação Infantil municipais. Como um importante instrumento de apoio ao trabalho do professor, o material didático, em alinhamento com o planejamento educativo, possibilita aulas mais estruturadas e orientadas, onde a criança tem a oportunidade de explorar conhecimentos e habilidades a partir de atividades diversificadas.

O Sistema de Ensino, por meio de recursos gráficos e tecnológicos, oferece à Educação Infantil experiências didáticas diferenciadas que englobam o contato inicial da criança com a Linguagem escrita, os gêneros textuais, bem como atividades que envolvem a arte e o raciocínio lógico. Como primeira etapa da Educação Básica, na qual as crianças iniciarão sua jornada escolar e, portanto, necessitam de experiências educativas desafiadoras e prazerosas, os investimentos que contribuem para a qualidade da prática de ensino-aprendizagem na Educação Infantil, por si só, se justificam.

A empresa contratada deverá apresentar material didático destinado à Educação Infantil de 3 a 5 anos que valorize o papel da cooperação e do trabalho em grupo na formação da criança, desenvolvendo o universo da linguagem (escrita, oral, corporal, visual, musical e matemática) em todas as suas dimensões. Além disso, o processo de desenvolvimento do aluno trabalhará estes componentes tendo o jogo e a brincadeira como expressão principal, fortalecendo experiências e reflexões sobre situações que permitam à criança desenvolver noções referentes à natureza e à vida em sociedade.

Para os professores, além dos serviços pedagógicos, o material didático impresso deverá oferecer um guia geral para o professor contendo indicação de conteúdo de todo o ano letivo,



# Prefeitura Municipal de Cajuru

## Estado de São Paulo

---

principais objetivos e sugestões de estratégias para cada aula, sugestões de leitura, atividades complementares e referências bibliográficas.

O Material Complementar, que deve acompanhar o material didático, será composto por páginas de papel de gramatura adequada, com propostas de ludicidade, como jogos, brinquedos e adesivos que serão montados em complemento ao trabalho com o conteúdo.

Também devem compor o conjunto de materiais:

- Um livro destinado à Família, com orientações claras a respeito do desenvolvimento da criança e seu melhor aproveitamento escolar.
- Livro de Atividades Musicais acompanhado de CD com músicas e cantigas de domínio público.

### 7.1.1 – Educação Infantil: 3 anos

- Material do Aluno – Preferencialmente com 2 volumes anuais, contendo folhas soltas acondicionadas em pasta adequada, com atividades didáticas e material complementar de gramatura apropriada com jogos e brincadeiras pedagogicamente alinhadas aos princípios descritos neste Anexo I e aplicados ao presente nível educacional, formato horizontal e em A3. O Material Complementar, que deve acompanhar o material didático, será composto por páginas de papel de gramatura adequada, com propostas de ludicidade, como jogos, brinquedos e adesivos que serão montados em complemento ao trabalho com o conteúdo. Acompanha Diário Escolar (Agenda).

- Material do Professor – Material similar ao material do aluno com os objetivos e sugestões para o professor impressas com orientações metodológicas específicas e possíveis ampliações das atividades. Além disso, o Material do Professor deverá incluir CD com músicas e outros materiais de apoio, proposta e material de apoio à leitura. Deve acompanhar o material do Professor, um MANUAL DO PROFESSOR que deve tratar além da concepção do segmento e das séries em questão, a descrição de cada atividade com objetivo, materiais, estratégias, sugestões, leituras complementares, etc.

### 7.1.2 – Educação Infantil: 4 e 5 anos

- Material do Aluno – Material didático composto preferencialmente por 4 (quatro) cadernos espiralados, a serem utilizados ao longo de 1 ano, com atividades contextualizadas, diversificadas e significativas. A orientação da criança, no sentido da construção de sua identidade, explorando atitudes, regras de comportamento, sentimento e emoções, deve



# Prefeitura Municipal de Cajuru

## Estado de São Paulo

resultar no desenvolvimento do respeito às diferenças e da responsabilidade. Acompanha Diário Escolar (Agenda).

- Material do Professor – Material do professor similar ao do aluno contendo os objetivos e sugestões específicas impressas com as orientações metodológicas e possíveis ampliações das atividades. Além disso, o Material do Professor deverá incluir CD com músicas e outros materiais de apoio, bem como constar proposta e material de apoio à leitura. Deve acompanhar o material do Professor, um MANUAL DO PROFESSOR que deve tratar além da concepção do segmento e das séries em questão, a descrição de cada atividade com objetivo, materiais, estratégias, sugestões, leituras complementares, etc.
- Livros de Leitura – deverão ser oferecidos para cada aluno da Educação Infantil – 5 anos e aos professores 2 (dois) livros de leitura no ano, com títulos escolhidos e adequados aos conteúdos que estão sendo trabalhados.

### 7.2 – Do Material Didático Para o **ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS** (1º ao 5º ano)

A empresa contratada deverá apresentar material didático destinado a alunos do Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano focando no desenvolvimento dos mesmos por meio de atitudes e regras voltadas ao cultivo de valores como responsabilidade, respeito às diferenças e convivência social. Nas séries iniciais do Ensino Fundamental, a proposta deve dar continuidade e ampliar o processo de alfabetização e letramento iniciado na Educação Infantil. O pilar de desenvolvimento deve ser o fornecimento das condições para que o próprio aluno, ao assimilar conceitos, com a mediação do professor, consiga estabelecer relações com o cotidiano, por meio da apresentação de conteúdos contextualizados e interdisciplinares. Neste sentido, esse processo considera os seguintes aspectos: aprendizagem significativa, competência leitora, conhecimento crítico e reflexivo; conceitos e conteúdos contextualizados, valores humanos e cidadania, e rigor conceitual.

É importante destacar o papel decisivo da aprendizagem da Matemática no desenvolvimento das crianças, tanto no processo de formação das estruturas cognitivas e de capacidades intelectuais gerais, quanto na estruturação do pensamento, tornando mais ágil o raciocínio dedutivo do aluno e sua capacidade de resolver problemas – algo tão requerido nas múltiplas aplicações no mundo do trabalho.

Também no que diz respeito ao ensino de Ciências Naturais, a interação com o mundo natural é condição necessária para o desenvolvimento das estruturas causais, isto é, das estruturas que estão na base dos processos explicativos. São elas que permitem aos alunos desenvolver a capacidade de estabelecer relações de causa e efeito e, ultrapassando o nível da simples constatação, chegar a elaborar modelos explicativos capazes de informar a razão do fenômeno observado.



# Prefeitura Municipal de Cajuru

## Estado de São Paulo

Para os professores, além dos serviços pedagógicos, o material didático impresso deverá oferecer um guia geral com indicação de conteúdo de todo o ano letivo, principais objetivos e sugestões de estratégias para cada aula, sugestões de leitura, atividades complementares e referências bibliográficas.

### 7.2.1 – Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano

- Material do Aluno – Material didático composto preferencialmente por 4 (quatro) cadernos espiralados multidisciplinares (Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Ciências Naturais) a serem utilizados ao longo de 1 ano letivo e mais 1 caderno anual de Língua Inglesa e 1 caderno anual de Arte. Acompanha Diário Escolar (Agenda).
- Material do Professor – Material do professor similar ao do aluno contendo orientações metodológicas e específicas e materiais complementares tais como CD para Inglês. Deve acompanhar o material do Professor, um MANUAL DO PROFESSOR e um MANUAL PARA ARTES que devem tratar além da concepção do segmento e das séries em questão, a descrição de cada atividade com objetivo, materiais, estratégias, sugestões, leituras complementares, etc.
- Materiais Complementares – que complementem as temáticas desenvolvidas ao longo do ano, enriquecendo o conjunto de conteúdos trabalhados. Assuntos como empreendedorismo, cultura brasileira e outros deverão estar presentes.
- Livros de Leitura – deverão ser oferecidos para cada aluno e aos professores 4 (quatro) livros de leitura no ano, com títulos escolhidos e adequados aos conteúdos que estão sendo trabalhados.

### 7.3 – Do Material Didático Para o ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS (6º ao 9º ano)

No Ensino Fundamental anos finais, o principal destaque em seu currículo é a introdução de disciplinas com atividades relacionadas à tecnologia. O que se pretende com isso é que os alunos desenvolvam competências e habilidades que vão muito além da simples memorização de fatos.

O material didático para as Séries Finais do Ensino Fundamental deve, então, promover o desenvolvimento da capacidade de investigação, análise e construção de hipóteses, incentivar a criatividade, buscando desenvolver nos alunos habilidades e competências essenciais para o prosseguimento de seus estudos no Ensino Médio. Os materiais devem apresentar situações didáticas, processos metodológicos e organizacionais de apropriação e de transmissão do saber e do agir diferenciados para atender às necessidades educativas essenciais dos alunos da educação básica.



# Prefeitura Municipal de Cajuru

## Estado de São Paulo

O trabalho pedagógico a ser proposto nas séries finais do Ensino Fundamental deverá ter como eixo principal a formação e o desenvolvimento humano e, como contexto, os conhecimentos acumulados pela sociedade, do contato com o outro, das vivências e diferentes leituras de mundo.

A empresa contratada deverá apresentar material didático destinado à Educação Fundamental de 6º ao 9º ano focando a seguinte proposta pedagógica, por disciplina:

- Língua Portuguesa – o material didático deve favorecer o desenvolvimento da competência leitora e da produção de diversos gêneros textuais. Atividades de leitura, estudo do texto, produção textual, reflexão sobre a língua e compreensão das irregularidades do sistema ortográfico, assim como a gramática, devem ser apresentadas progressivamente.
- Matemática – material didático deve trabalhar conceitos por meio de problemas contextualizados, trazendo atividades que estimulem a experimentação e a reflexão.
- História – o material didático deve ter uma abordagem crítica e contextualizada, estimulando o aluno a participar ativamente da análise dos fatos históricos, com a apresentação de diversas situações de discussão de temas atuais, relacionando-os ao passado.
- Geografia – o material didático deve conter atividades contextualizadas e baseadas em mapas, gráficos e fotos, focando o desenvolvimento da cidadania e posicionamento dos alunos em relação ao mundo, sociedade e espaço, trazendo informações, fatos e dados estatísticos.
- Ciências – o material didático deve incentivar o aluno a desenvolver habilidades, espírito crítico e responsabilidade em relação ao meio ambiente, à saúde individual e coletiva e à sociedade. Para o 9º ano, o conteúdo deverá ser apresentado em duas frentes: Química e Física.
- Língua Inglesa – o material didático deve conter atividades escritas, exercícios de compreensão oral, leituras de diferentes gêneros textuais, canções e projetos, todos adequados aos interesses da faixa etária dos alunos.
- Arte – material centrado em eixos de aprendizagem (produção, fruição e contextualização) com reprodução de obras de arte, releituras, reflexões, pesquisas sobre artistas e momentos históricos e culturais constituem o foco do trabalho.
- Educação Física – somente para os Professores, contendo orientações e sugestões de estratégias e atividades para cada série deste segmento.

Para os professores, além dos serviços pedagógicos, o material didático impresso deverá oferecer um guia geral com indicação de conteúdo de todo o ano letivo, principais objetivos e sugestões de estratégias para cada aula, sugestões de leitura, atividades complementares e referências bibliográficas.



# Prefeitura Municipal de Cajuru

## Estado de São Paulo

---

### 7.3.1 – Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano

- Material do Aluno – Material didático composto preferencialmente por 4 (quatro) cadernos espiralados multidisciplinares (Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia e Ciências Naturais) a serem utilizados ao longo de 1 ano letivo, mais 1 caderno anual de Língua Inglesa, 1 caderno anual de Arte. Acompanha Diário Escolar (Agenda).
- Material do Professor – Similar ao do aluno contendo orientações metodológicas. Além disso, a empresa contratada deverá fornecer CD de Língua Inglesa. Deve acompanhar o material do Professor, um Manual do Professor que deve tratar além da concepção do segmento e das séries em questão, a descrição de cada atividade com objetivo, materiais, estratégias, sugestões, leituras complementares, etc. Também deve acompanhar material de Educação Física com 1 caderno anual.
- Livros de Leitura – deverão ser oferecidos para cada aluno e aos professores 3 (três) livros de leitura no ano, com títulos escolhidos e adequados aos conteúdos que estão sendo trabalhados.

## 8. ASSESSORIA PEDAGÓGICA

A empresa contratada deverá oferecer consultoria pedagógica especializada aos gestores, à equipe pedagógica e à equipe docente da rede municipal de ensino, visando atender as demandas pedagógicas do município e desses profissionais, contemplando a estrutura e funcionamento das soluções educacionais ofertada, a metodologia nas diversas áreas de conhecimento/disciplina, a proposta pedagógica contida no material didático, bem como a sua articulação com o recurso tecnológico, seguindo as especificações deste Termo de Referência.

O atendimento será prestado de forma contínua, sendo efetuado in loco e remotamente totalizando um mínimo de 32 horas anuais, abrangendo diferentes ações tais como:

- a) Reunião de planejamento com os gestores da educação, visando à apresentação do sistema de ensino, sua metodologia e o estabelecimento de cronograma de implantação;
- b) Reunião para capacitação técnica inicial dos professores, coordenadores, diretores, supervisores pedagógicos e outros profissionais da educação envolvidos na implantação do sistema de ensino.
- c) Assessoria pedagógica presencial às escolas durante todo o ano letivo, visando orientar sobre o desenvolvimento geral do sistema de ensino nas escolas; reuniões com os gestores da educação com a finalidade de analisar a utilização do sistema, acompanhar o desenvolvimento do sistema de ensino e trabalhar no planejamento e eventual reorientação das atividades;





# Prefeitura Municipal de Cajuru

## Estado de São Paulo

---

Também devem ser proporcionadas duas reuniões no ano visando Formação de Gestores (8 horas/encontro)

Atendimento através de linha telefônica, em horário comercial, exclusiva para suporte aos professores, em horário comercial, do tipo "0800", com resposta imediata ou, quando não possível, abertura de protocolo para devolução em, no máximo, 48 horas;

Atendimento de consultas de cunho pedagógico via e-mail, com devolução em, no máximo, 72 horas.

Os custos com transporte, hospedagem e alimentação serão de responsabilidade da contratada independentemente do local das capacitações. Toda e qualquer ação da contratada junto às escolas do município, deverá ter alinhamento prévio com o Departamento de Educação do Município, através de interlocutor determinado.

### **9. FORMAÇÃO CONTINUADA**

A empresa contratada deverá proporcionar eventos tais como oficinas e palestras, presenciais e à distância, com temas atuais relacionados ao processo educacional como um todo, atendendo às necessidades de formação e capacitação de cada profissional das escolas, independente da área em que ele atue.

### **10. AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS CRIANÇAS**

Oferecer aos alunos do Ensino Fundamental a partir do 2º ano avaliação educacional e institucional com o objetivo de diagnosticar a proficiência de seus alunos nos diferentes assuntos e habilidades desenvolvidos ao longo da Educação Básica, dentro dos moldes da Prova Brasil/SAEB.

### **11. PORTAL EDUCACIONAL**

A empresa contratada deverá manter durante a vigência do contrato, um portal na internet oferecendo serviços e informações para todos os profissionais envolvidos (Diretores, Coordenadores, Professores), bem como para pais e alunos, disponibilizando para cada usuário um *login* e senha visando o acompanhamento individualizado de notícias educacionais, materiais de apoio de todos os segmentos e disciplinas do material didático ofertado, recursos multimídia, comunicados, manuais de professores, subsídios para provas, banco de questões, cursos, palestras e outras publicações especiais visando o aprimoramento da equipe técnica da contratante com o sistema de ensino a ser implantado.



# Prefeitura Municipal de Cajuru

## Estado de São Paulo

---

### **12. PREÇO DE ACEITABILIDADE MÁXIMA**

O preço de aceitabilidade máxima para a presente licitação é de R\$ 672.360,00 (seiscentos e setenta e dois mil e trezentos e sessenta reais ) e foi estabelecido com base na média entre pesquisas de preço efetuadas junto ao mercado, anexadas ao presente processo. Serão desclassificadas as propostas com preços globais superiores ao estabelecido.



# Prefeitura Municipal de Cajuru

## Estado de São Paulo

### ANEXO III – AVALIAÇÃO TÉCNICA DA PROPOSTA E MATERIAIS DIDÁTICOS

#### 1. PROPOSTA TÉCNICA E MATERIAIS A SEREM ENTREGUES.

Para efeitos de avaliação e consequente atribuição das pontuações às propostas técnicas, os licitantes deverão entregar os documentos e as amostras de materiais abaixo indicadas:

- Amostra do material da Educação Infantil – Cadernos do Aluno, Livros do Professor, Manual do Professor e Material Complementar;
- Amostra do material do Ensino Fundamental – Cadernos do Aluno, Livros do Professor, Manual do Professor e Material Complementar;
- Descrição Técnica do Sistema de Ensino ofertado;
- Descrição Técnica do Portal ofertado, com fornecimento de endereço eletrônico e senha de acesso eletrônico de gestor;
- Descrição Técnica da Assessoria Pedagógica Continuada ofertada.

A não apresentação de qualquer dos itens citados acarretará a desclassificação automática da empresa licitante.

A Avaliação Técnica da licitante se dará pelos pontos auferidos na AVALIAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA E MATERIAIS DIDÁTICOS (itens II e III deste Anexo), máximo de **2.160 pontos**.

Serão automaticamente desclassificadas as propostas técnicas que apresentarem **pontuação total inferior a 70% (setenta) por cento da Pontuação Máxima**, ou seja, inferior a **1.512 pontos** dos **2.160 pontos** possíveis.

#### 2. AVALIAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA E MATERIAIS DIDÁTICOS

A Avaliação da Proposta Técnica de cada licitante – incluindo-se o material didático pedagógico completo (cadernos dos alunos, manuais de orientação dos professores, materiais complementares), descritivo do serviço de Assessoria Pedagógica, das Avaliações, descritivos do Portal Educacional e Tecnologia Educacional – será feita através dos **226 elementos propostos para análise** a seguir (item III deste Anexo).

A avaliação de cada proposição levará em consideração os critérios descritos abaixo, com as seguintes ponderações:

- **Atende satisfatoriamente (AS) – 20 (vinte pontos):** a Proposta Técnica (materiais e descritivos) atende a **todas** as exigências solicitadas na proposição da questão, fazendo-o de forma integral e absoluta;
- **Atende parcialmente (AP) – 10 (dez pontos):** a Proposta Técnica (materiais e descritivos) **não**



# Prefeitura Municipal de Cajuru

## Estado de São Paulo

atende por completo as exigências solicitadas na proposição da questão, fazendo-o de forma incompleta ou limitada;

- **Não atende (NA) – 0 (zero ponto):** a Proposta Técnica (materiais e descritivos) **não atende de nenhuma forma** as exigências solicitadas na proposição da questão.

A Avaliação da Proposta Técnica resultará numa pontuação máxima de **2.160 pontos (158 questões x 20 pontos máximo/questão)**.

### 3. PROPOSIÇÕES PARA AVALIAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA E MATERIAIS DIDÁTICOS

MATERIAL DIDÁTICO GERAL		AS	AP	NA
Elementos Propostos Para Análise		20 pontos	10 pontos	0 ponto
1	Quanto à estrutura e a organização das unidades didáticas, há relação de proporcionalidade entre conteúdos e atividades e a carga horária normalmente prevista para uma aula.			
2	O material didático valoriza a manifestação do conhecimento prévio que o aluno detém sobre o tema abordado. As atividades propostas consideram esse conhecimento prévio na sua realização.			
3	O material didático proporciona boa legibilidade do texto (desenho e o tamanho da letra, o espaço entre letras, palavras e linhas, bem como o formato e as dimensões dos textos na página), considerando-se o nível de escolaridade a que o livro se destina.			
4	O material didático está isento de doutrinação religiosa ou política, respeitando o caráter laico e autônomo do ensino público.			
5	O material didático apresenta coerência com a proposta pedagógica expressa no Manual do Professor.			
6	No material didático o projeto gráfico utilizado proporciona equilíbrio entre texto principal, ilustrações, textos complementares e as demais intervenções gráficas, permitindo o uso do material didático e visando à compreensão, aplicação e à avaliação da aprendizagem.			
7	Os pressupostos norteadores das situações de ensino e de aprendizagem enfocam o conhecimento como processo, de modo dinâmico, situado em contextos reais, social e historicamente, levando em consideração o conhecimento prévio e a vivência do aluno.			



# Prefeitura Municipal de Cajuru

## Estado de São Paulo

8	O material promove o desenvolvimento integral do aluno, sua capacidade de reflexão, raciocínio, de trabalho coletivo, a autodisciplina, o domínio do conhecimento no âmbito de diversas ciências e tecnologias e suas habilidades comunicativas.			
9	As unidades de trabalho do material didático apresentam as seguintes dimensões de aprendizagem: a atividade reflexiva do educando sobre o próprio conhecimento; as interações com o meio; as interações com os colegas e com o educador que age sobre o processo de elaboração do conhecimento.			
10	Apresenta conteúdos contextualizados e interdisciplinares, que dão significados ao aprendizado e relacionam teoria e prática, baseados nos seguintes pilares: competência leitora; conhecimento crítico e reflexivo; valores humanos e cidadania; rigor conceitual.			

<b>MATERIAL EDUCAÇÃO INFANTIL</b>		<b>AS</b>	<b>AP</b>	<b>NA</b>
<b>Elementos Propostos Para Análise</b>		<b>20 pontos</b>	<b>10 pontos</b>	<b>0 ponto</b>
1	O material didático esta pautado nas duas grandes áreas do conhecimento propostas no Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil, sendo elas "Formação pessoal e social (identidade e autonomia)" e "Conhecimento de mundo (artes visuais, música, movimento, natureza e sociedade, matemática, linguagem oral e escrita)".			
2	Apresenta conceitos pedagógicos referenciados pelo MEC, em consonância com os critérios de avaliação institucionalizados pelo MEC para a seleção de livros e material didático, assim como conformidade com as diretrizes educacionais expressas na Lei de Diretrizes e Bases de Educação Nacional, nos Referenciais e Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.			
3	O material para a Educação Infantil deverá, em cada sequência didática, oferecer situações para o educador trabalhar com a criança enquanto sujeito ativo do conhecimento, prolongando as suas construções cognitivas e sócias afetivas, bem como a preparando para conquista de raciocínios e ações necessárias para ultrapassar o nível de elaboração mental em que se encontra.			
4	O material trabalha a formação plena do aluno por meio do desenvolvimento do espírito crítico, construção de argumentação, compreensão dos limites e alcances lógicos das explicações propostas.			



# Prefeitura Municipal de Cajuru

## Estado de São Paulo

5	O material didático é autoexplicativo em sua totalidade de atividades.			
6	O material didático oferece alternativas que ampliam os conhecimentos e saberes relativos ao patrimônio cultural, social, ambiental, artístico e tecnológico.			
7	O material atende a aprendizagem como um ato de interação possibilitando a construção coletiva do professor e do aluno.			
8	Tem atividades de corte, recorte e rasgadura com dificuldades gradativas.			
9	O material didático traz soluções que envolvem a tríade "cuidar, brincar, educar".			
10	O material didático trabalha os temas transversais, como ética, saúde, meio ambiente, orientação sexual e pluralidade cultural de modo contextualizado.			
11	O material incentiva a leitura, com atividades que a promovem e indicação de projetos relacionados ao conteúdo abordado.			
12	O material apresenta espaço adequado para o preenchimento das atividades de acordo com a faixa etária dos alunos da Educação Infantil.			
13	O material didático é colorido e apresenta imagens com boa resolução gráfica e disposição adequada do conteúdo.			
14	O material didático é apresentado em uma organização física que ajuda a reduzir o peso na mochila dos alunos.			
15	O material didático apresenta livro complementar que ajude os agentes envolvidos no processo educacional (família), a entender seu papel na construção da aprendizagem do aluno.			
16	Compõe o conjunto de materiais um Boletim para acompanhamento do Desenvolvimento do aluno.			
17	Compõe o conjunto de materiais uma agenda com uma página para cada dia da semana, facilitando a comunicação pais /escola.			
18	Foi apresentado algum material complementar que incentive o aluno a ampliar os conteúdos dos materiais didáticos, estabelecendo uma parceria com a família para incentivar nas crianças e nos jovens o hábito da leitura.			
19	O material apresenta letras, imagens e ilustrações, em tamanhos, formas e cores adequadas à faixa etária dos alunos da Educação Infantil.			
20	O material didático é integrado, organizado em volumes bimestrais ou semestrais, com todas as exigências de conteúdo dos seguintes eixos norteadores: Linguagem Oral e Escrita, Matemática, Natureza e Sociedade.			
21	O material didático apresenta caderno do professor, com a reprodução do caderno do aluno.			



# Prefeitura Municipal de Cajuru

## Estado de São Paulo

22	O material didático apresenta manual do professor, com a fundamentação teórica da coleção.			
23	O material didático apresenta caderno do professor, com sugestões e orientações didáticas.			
24	O material didático apresenta jogos de cartazes para ambientação da sala de aula de acordo com as atividades sugeridas no livro do aluno.			
25	O Manual do Professor apresenta sugestões de atividades complementares e extraclasse, com sugestões de material como filmes, vídeos, sites: bibliografia para o professor e para o aluno.			
26	O Manual do Professor apresenta orientações gerais sobre rotina escolar, biblioteca de classe, materiais utilizados em aula, organização do espaço físico da sala de aula, papel do professor na educação infantil.			
27	Apresentam no material do professor (impresso ou no Portal), indicações que contemplem o fornecimento de ferramentas que são usadas em seu planejamento pedagógico, boletins de desenvolvimento de alunos, projetos de leitura, referencial de datas comemorativas e guia de informações pedagógicas para pais.			
28	As orientações metodológicas contidas no livro do professor favorecem a reflexão teórico-prática sobre as diversas formas de ensinar e aprender, tais como: contextualização, problematização, pesquisa e articulação entre conteúdos além de elementos a respeito do sistema avaliativo.			
29	Apresenta material do professor com instruções, encaminhamento das aulas contendo indicação expressa de conteúdo de todo o ano letivo, principais objetivos e sugestões de estratégias para cada aula, sugestões de leitura, atividades complementares e referências bibliográficas.			
30	Apresenta material do professor com facilidade no manuseio, excelente qualidade gráfica e disposição adequada do seu conteúdo, complementada com CD de músicas infantis e cartazes que podem ser utilizados em sala de aula, além de projeto de apoio à leitura.			

<b>MATERIAL ENSINO FUNDAMENTAL</b>		<b>AS</b>	<b>AP</b>	<b>NA</b>
<b>Elementos Propostos Para Análise</b>		<b>20 pontos</b>	<b>10 pontos</b>	<b>0 pontos</b>
1	O material didático orienta-se pelos valores do Estado Nacional Brasileiro, expressos na Lei 9394/96 LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), nas normas emanadas pelo CNE (Conselho Nacional de Educação)			



# Prefeitura Municipal de Cajuru

## Estado de São Paulo

2	A base teórica do material didático está fundamentada nos DCN's (Diretrizes Curriculares Nacionais) e nos PCN's (Parâmetros Curriculares Nacionais).			
3	O material didático está em consonância com as normas da Língua Portuguesa do Novo Acordo Ortográfico, vigente desde 01/janeiro/2009.			
4	O material didático cobre uma etapa escolar completa, com integração entre os conteúdos de um mesmo ano e continuidade entre os conteúdos dos sucessivos anos que constituem essa etapa.			
5	O material didático apresenta seleção, organização e ordenamento de conteúdos.			
6	O material didático referenda as competências e habilidades avaliadas pelas avaliações externas como SAEB/Prova Brasil.			
7	Apresenta uma dinâmica de ensino que favoreça o descobrimento das potencialidades do trabalho individual e, sobretudo do trabalho coletivo.			
8	A organização pedagógica do material didático demarca o percurso de desenvolvimento das competências e habilidades, informando o professor e o aluno sobre os objetivos da disciplina no currículo como um todo, no ano e no bimestre.			
9	O material didático do aluno dispõe de espaços adequados para a resolução das atividades.			
10	Apresenta atividades que valorizam o conhecimento prévio dos alunos, a problematização, a sistematização e a aplicação dos conceitos trabalhados.			
11	O material didático desenvolve o conhecimento dos conceitos de cidadania, ética, moral saúde e pluralidade cultural.			
12	Possibilita a imersão do aluno na linguagem escrita de maneira significativa e prazerosa, por meio de situações que considerem o uso social.			
13	Cria situações para o aluno manipular o discurso oral com diferentes objetos: narrar, convencer, opinar, fazer rir, emocionar, informar, dar instruções, etc.			
14	Contém atividades que podem ser desenvolvidas em sala de aula ou extraclasse.			
15	Apresenta diferentes tipologias textuais, adequando-as às situações comunicativas trabalhadas.			
16	O espaço para o aluno escrever ou interagir no caderno de apoio de caligrafia integrado com ortografia com gramática é adequado.			
17	Explora o trabalho intenso com textos de autores consagrados da literatura nacional e universal, em todas as disciplinas, bem como a leitura de imagens.			





# Prefeitura Municipal de Cajuru

## Estado de São Paulo

18	Estrutura organizacional (ícones e seções) que facilitam a compreensão dos conteúdos.			
19	Apresenta materiais didáticos complementares para o incentivo à leitura e à participação da família no processo de ensino aprendizagem			
20	Apresenta materiais complementares na área de linguagem, tais como caligrafia, ortografia e gramática.			
21	Apresenta materiais complementares para o trabalho com a diversidade cultural brasileira.			
22	Apresenta materiais complementares para o trabalho com a ética e valores			
23	Apresenta materiais complementares para o trabalho com a educação financeira.			
24	Apresenta materiais complementares para atividades relacionadas com a prova Brasil.			
25	Apresenta projetos para o trabalho com leitura para todos os anos do ensino fundamental.			
26	Há material de apoio impresso que traz atividades complementares como suporte à aprendizagem.			
27	No ciclo de alfabetização, o material traz diferentes gêneros de texto: literatura infantil, contos de fadas, trava-línguas, listas, adivinhações, bilhetes, cartas, textos verbais e não verbais, índices, notícias, poesias, textos informativos, culinárias, ilustrações, verbete de dicionário, etc.			
28	No ciclo de alfabetização, o material apresenta incentivo à leitura, trazendo em sua composição 4 livros (anuais) cuja história se relaciona com o conteúdo explorado em cada capítulo em cada bimestre.			
29	No ciclo de alfabetização, há material didático que traz recursos de apoio para os alunos ainda não alfabetizados.			
30	No ciclo de alfabetização, a diversidade de gêneros instrumentaliza o aluno para comunicar-se em diferentes contextos, seja de forma oral ou escrita.			
31	No ciclo de alfabetização, o material apresenta situações de aprendizagem de caráter coletivo, lúdico, preservando jogos e brincadeiras.			
32	Apresenta interação do material complementar com o conteúdo programático do material pedagógico fornecido.			
33	A agenda escolar possui impresso em cada dia, dia da semana, mês e dia do mês.			
34	A agenda escolar tem uma página por dia nos dias úteis, fornecendo espaço necessário para acompanhamento do desenvolvimento escolar do aluno e comunicação com os pais.			



# Prefeitura Municipal de Cajuru

## Estado de São Paulo

35	Apresenta facilidade no manuseio do material, excelente qualidade gráfica e disposição adequada do seu conteúdo.			
36	Na área de Língua Portuguesa, a alfabetização ocorre por meio de práticas de leitura e de escrita contextualizadas, com jogos e brincadeiras envolvendo as letras e as palavras. O material apresenta propostas de interpretação de textos de estilos e gêneros variados, ampliando a competência de aluno a refletir sobre os usos da língua e da ortografia.			
37	O material de Língua Portuguesa apresenta proposta de leitura crítica, gramática contextualizada e produção textual.			
38	No material didático de Língua Portuguesa a produção cultural (quadrinhos, almanaques, suplementos de jornais) está representada.			
39	No material didático de Língua Portuguesa os conceitos e informações básicos eventualmente utilizados nas atividades de leitura (inferência, tipo de texto, gênero, protagonista etc.) estão suficientemente claros para os seus alunos.			
40	No material didático de Língua Portuguesa no conjunto de textos a coletânea motiva e/ou favorece, em seu conjunto, o trabalho com os demais componentes curriculares básicos (produção escrita, linguagem oral e aquisição do sistema da escrita).			
41	O material didático de Língua Portuguesa apresenta diversidade de gêneros textuais.			
42	O material didático de Língua Portuguesa explora textos de escritores africanos e indígenas, de modo a explorar a diversidade da literatura produzida em língua portuguesa.			
43	No material didático de Língua Portuguesa a coletânea de textos usados para leitura é representativa do que a cultura escrita oferece para a criança na faixa escolar do Ensino Fundamental.			
44	No material didático de Língua Portuguesa as atividades de leitura favorecem a formação do leitor, integrando o texto lido na obra de que faça parte, respeitando os modos de ler próprios de cada gênero e considerando as particularidades do texto literário.			
45	No material didático de Língua Portuguesa as propostas de produção de textos recorrem a estratégias diversificadas de produção, por exemplo, coletivas e individuais;			
46	No Ensino Fundamental (séries iniciais), especificamente no 4º e 5º ano, o material de Língua Portuguesa dá acesso aos saberes linguísticos exigidos para essa faixa etária do aluno e apresenta prática de leitura e de escrita a partir da diversidade de gêneros.			
47	O material de Arte contempla as quatro linguagens da Arte (Arte Visual, Música, Dança e Teatro) e os temas transversais.			



# Prefeitura Municipal de Cajuru

## Estado de São Paulo

48	O material de Arte apresenta um conjunto de recursos e ilustrações elucidativas de procedimentos que estimulem a criatividade no desenvolvimento dos trabalhos.			
49	O material de Arte apresenta um conjunto de recursos que incentive a apreciação crítica da obra de arte e do universo a ela relacionado, permitindo a reflexão sobre a multiplicidade filosófica, histórica e social relacionada a obra.			
50	O material de Arte contempla produções de artistas brasileiros em diálogo com as produções de artistas universais			
51	O material de Arte apresenta para o professor sugestões de formas de avaliação.			
52	O material de Arte apresenta sugestões sobre organização do espaço, materiais convencionais para o desenvolvimento de produções artísticas.			
53	A área de Matemática contempla os quatro grandes eixos temáticos: números e operações, espaço e forma, grandezas e medidas, tratamento da informação.			
54	O material didático de Matemática a metodologia adotada contribui para o desenvolvimento de capacidades básicas do pensamento autônomo e crítico (a compreensão, a memorização, a análise, a síntese, a formulação de hipóteses, o planejamento, a argumentação).			
55	O material de Matemática incentiva o trabalho em grupo.			
56	A disciplina Matemática, através de seu material, apresenta os conceitos com encadeamento lógico, evitando: recorrer a conceitos ainda não definidos para introduzir outro conceito, utilização de definições circulares, confundindo tese com hipótese em demonstrações matemáticas.			
57	O material de Matemática explora situações que priorizam a criação de estratégias, justificativas, argumentação, espírito crítico, favorecendo o desenvolvimento da criatividade, do trabalho coletivo, a iniciação pessoal e a autonomia.			
58	Encaminha o aluno à resolução de problemas matemáticos por meio da exploração de jogos, enredos e temas, visando ao estímulo das funções perceptivo-motoras, corporais, cognitivas e afetivas.			
59	O material didático de Matemática apresenta situações que envolvem a formulação de problemas pelos próprios alunos, bem como a utilização de diferentes estratégias de resolução.			
60	O material didático de Matemática privilegia a exploração dos conceitos matemáticos e de sua utilidade para resolver problemas.			



# Prefeitura Municipal de Cajuru

## Estado de São Paulo

61	Na área de Matemática, nos anos iniciais, os materiais apresentam recursos complementares, como jogos e materiais de recorte, figuras de dinheiro e moldes de figuras geométricas.			
62	O material didático de Ciências garante o acesso a conceitos científicos fundamentais adaptados à idade e ao nível de escolaridade dos alunos que pretende atingir, contemplando uma progressão gradual de conceitos, trabalhados através de temas atuais, objetos de debate na sociedade, estabelecendo relações entre conhecimento científico e exercício da cidadania.			
63	Em Ciências, o material explora atividades contextualizadas, que buscam desenvolver a curiosidade científica do aluno.			
64	O material didático de Ciências evidencia a historicidade do conhecimento científico, considerando que novas teorias e conhecimentos têm múltiplas autorias e se concretizam em contextos históricos que devem ser enfatizados e trabalhados.			
65	Na área de Ciências, são trabalhados temas atuais, objetos de debate na sociedade, estabelecendo relações entre conhecimento científico e exercício da cidadania.			
66	No material didático de Ciências são propostos experimentos e práticas viáveis, com resultados confiáveis e possibilitando interpretações científicas válidas.			
67	Na área de Ciências, as atividades práticas sugeridas utilizam materiais acessíveis e são de execução simples e segura.			
68	O material didático de Ciências alerta sobre esses riscos e recomenda claramente os cuidados para prevenção de acidentes na realização das atividades propostas.			
69	Nas disciplinas de História e Geografia, o material didático desenvolve a leitura cartográfica.			
70	Nas disciplinas de História e Geografia, o material didático explora atividades relacionadas a documentos históricos escritos e não escritos.			
71	Nas disciplinas de História e Geografia, o material procura dar ao aluno a oportunidade de desenvolver a capacidade de analisar criticamente os problemas do seu dia a dia, relacionando-os ao contexto em que vive e à evolução dos fatos históricos e geográficos.			
72	Nas disciplinas de História e Geografia, as propostas desenvolvem o pensamento crítico e reflexivo. Os conteúdos são contextualizados.			



# Prefeitura Municipal de Cajuru

## Estado de São Paulo

73	No material didático de História as estratégias teórico-metodológicas respeitam o princípio de progressão de complexidade, no que se refere ao desenvolvimento de competências de leitura, produção de textos, conceitos, informações em exercícios, atividades, procedimentos e imagens históricas, de forma condizente com o desenvolvimento etário dos alunos.			
74	Na área de História, a obra promove a construção de conhecimentos que valorizam a liberdade de pensamento, a ética e as atitudes de solidariedade, estimulando o aluno a participar ativamente da análise dos fatos históricos.			
75	Na área de História, o material propõe ao aluno diversas situações de discussão de temas atuais, diversas situações de discussão de temas atuais, relacionando-os ao passado.			
76	O material de História possibilita o desenvolvimento da observação atenta do mundo em que o aluno vive, identificando relações sociais que estão no seu entorno.			
77	Na área de Geografia, os conteúdos escolares trazem atividades contextualizadas, com diversidade de mapas, gráficos e imagens. As legendas dos mapas e demais ilustrações são objetivas. No material didático de Geografia, a escala é utilizada corretamente nos mapas, cujas fontes são identificadas adequadamente.			
78	O material didático de Geografia proporciona compreensão das relações entre sociedade e natureza. Apresenta relações espaço-temporais que possibilitem ao aluno compreender a formação do espaço geográfico.			
79	No material didático de Geografia as informações básicas, suas representações e imagens estão corretas e atualizadas.			
80	No material didático de Geografia os fenômenos e fatos geográficos abordados estão localizados corretamente.			
81	O material didático de Geografia promove positivamente a imagem de afrodescendentes e descendentes de etnias indígenas brasileiras, considerando sua participação profissional e em espaços de poder.			
82	O material didático de Geografia dá visibilidade aos seus valores, tradições, organizações e saberes.			
83	O material de Inglês integra as habilidades básicas (Reading, writing, listening and speaking), conduzindo o aluno à aquisição da língua de maneira natural e significativa por meio de atividades estimulantes.			
84	O material de Inglês apresenta aulas que são elaboradas em conformidade com o que dispõe a LDB - Lei de Diretrizes e Bases e os Parâmetros Curriculares Nacionais – Língua Estrangeira.			



# Prefeitura Municipal de Cajuru

## Estado de São Paulo

85	O material de Inglês desenvolve no aluno a competência comunicativa, melhorando e ampliando suas relações sociais.			
86	O material didático de Inglês apresenta estratégias diversificadas de leitura e produção escrita.			
87	O componente curricular de Inglês para os alunos foca o processo de aprendizagem na articulação das estruturas essenciais do idioma a partir de temas de seu cotidiano, como a família, os amigos e a escola.			
88	No material de Inglês, o material do aluno deverá vir acompanhado de dispositivo de armazenamento com os áudios (CD /Pen Drive) para realização das atividades propostas no material.			
89	O Manual do Professor apresenta fundamentação e proposta pedagógica do conteúdo de todo o material didático.			
90	O Manual do Professor propõe e orienta o professor no desenvolvimento das atividades junto aos alunos, sem tirar a liberdade e flexibilidade do professor.			
91	O Manual do Professor valoriza o papel do professor mediador das aprendizagens dos alunos e, não, como um simples facilitador ou monitor de atividades.			
92	O Manual do Professor apresenta boa organização, facilidade na compreensão e clareza nas orientações e propostas de atuação, completando efetivamente o livro do aluno, indo além de simplesmente dar respostas aos exercícios e atividades propostos.			
93	O Manual do Professor apresenta informações sobre os conteúdos das unidades de trabalho, bem como os conteúdos e objetivos do material, facilitando o planejamento diário, semanal, bimestral e anual das atividades.			
94	O Manual do Professor propõe outras atividades experimentais e práticas, além das indicadas no livro do aluno.			
95	O Manual do Professor propõe alternativas para a realização das atividades em relação à dinâmica da realização das atividades em relação à dinâmica da aula (exposição, trabalho em grupos, discussão coletiva etc.).			
96	O manual do professor substancialmente deverá ser constituído e acrescido por textos, atividades, propostas, em relação ao livro do aluno, configurando-se, de fato, como um repositório importante de ideias a serem apropriadas pelos professores de acordo com a realidade da escola e outros referenciais que o norteiam			
97	Manual do professor com toda fundamentação teórica da coleção e com sugestões de atividades extras.			
98	O manual do professor traz mapas de conteúdo, objetivos e sugestões de recursos e atividades, divididos por Bimestres.			



# Prefeitura Municipal de Cajuru

## Estado de São Paulo

<b>PORTAL EDUCACIONAL</b> <b>Elementos Propostos Para Análise</b>		<b>AS</b> <b>20 pontos</b>	<b>AP</b> <b>10 pontos</b>	<b>NA</b> <b>0 ponto</b>
1	A Tecnologia da Educação disponibiliza através do Portal uma área destinada à administração de usuários, permitindo a criação de novos códigos de acesso, consulta e edição, garantindo a autonomia de cada escola para administrar seus usuários.			
2	A Tecnologia da Educação disponibiliza através do Portal uma navegação com uso de filtros encadeados proporcionando velocidade e eficácia na localização dos arquivos publicados.			
3	A Tecnologia da Educação disponibiliza através do Portal conteúdos educacionais, classificados de acordo com o segmento e disciplina.			
4	O Portal apresenta conteúdos diversificados para auxílio dos professores e gestores tais como: sugestões de calendários, programações, propostas pedagógicas e manuais do professor.			
5	A Tecnologia da Educação disponibiliza através do Portal seções exclusivas de acesso aos professores e gestores, para download de avaliações e simulados, bem como resoluções e gabaritos.			
6	A Tecnologia da Educação disponibiliza através do Portal espaço para solicitação dos materiais didáticos.			
7	A Tecnologia da Educação disponibiliza através do Portal, amplo acervo de serviços e recursos educacionais, bem como acesso para gestores, coordenadores, professores, pais e alunos.			
8	A Tecnologia da Educação disponibiliza, através do Portal, objetos educacionais digitais (OED) como animações, atividades para impressão, planos de aula, jogos, slides, vídeos e simuladores de excelente qualidade gráfica e adequados às diferentes faixas etárias dos alunos.			
9	A Tecnologia da Educação disponibiliza, através do Portal, vídeos com resolução mínima de 360p e que contextualizam os alunos sobre temas gerais do currículo.			
10	A Tecnologia da Educação disponibiliza, através do Portal, histórias infantis com áudio para a Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais.			
11	A Tecnologia da Educação disponibiliza, através do Portal, ferramenta de produção de texto, com sensibilização por ilustrações, para a Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais.			



# Prefeitura Municipal de Cajuru

## Estado de São Paulo

12	A Tecnologia da Educação disponibiliza, através do Portal, ferramenta de narração de histórias, com sensibilização por ilustrações, para a Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais.			
----	--	--	--	--

<b>ASSESSORIA PEDAGÓGICA E FORMAÇÃO CONTINUADA</b>		<b>AS</b>	<b>AP</b>	<b>NA</b>
<b>Elementos Propostos Para Análise</b>		<b>20 pontos</b>	<b>10 pontos</b>	<b>0 ponto</b>
1	O programa de assessoria pedagógica e formação continuada apresentado, capacita os professores, supervisores e diretores para o uso do material didático e os auxilia no planejamento das aulas e ações em geral.			
2	O programa de assessoria pedagógica deverá prever a possibilidade de reformulações em sua programação a partir de dificuldades identificadas nas práticas docentes dos professores da rede, podendo, inclusive, utilizar-se de outros profissionais para assessoria com especificidade de atuação.			
3	São oferecidos, ao longo do ano, eventos de capacitação a toda equipe da rede, em conjunto com educadores de outras redes, possibilitando a troca de experiências e de informações que contribuem melhor utilização do sistema de ensino.			
4	Os cursos de EAD que compõem o Programa de Formação Continuada possuem no mínimo 40 horas de duração e estão organizados de acordo com a Constituição Federal, entendendo que essa é uma forma mais abrangente de contemplar o maior número de participantes.			
5	A conclusão do programa de formação continuada proposto e o bom desempenho nas avaliações de cada curso credenciam os cursistas ao recebimento de um certificado chancelado por universidade reconhecida pelo MEC.			
6	O Programa de Formação Continuada propicia a todos os profissionais desenvolver habilidades relacionadas ao letramento digital, desde questões básicas para manipulação de computadores e acesso à internet, até discussões acerca do impacto da tecnologia no processo de ensino-aprendizagem.			

A **NÃO** apresentação de qualquer dos documentos e materiais mencionados no item I deste Anexo implicará na desclassificação do concorrente pela Comissão Julgadora, tendo em vista a impossibilidade de avaliação integral do projeto pedagógico e técnico oferecido pelo concorrente.





# Prefeitura Municipal de Cajuru

## Estado de São Paulo

### ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO PÚBLICO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE XXXXXX E A EMPRESA .....

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE XXXXXX, Estado de São Paulo, entidade de direito público interno, com sede na Rua XX nº. XXX, XXXX, inscrita no CNPJ sob o nº. XXXXXXXXXXXX, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, residente e domiciliado à Rua XXXX na cidade de XXXXXX - SP, portador do doc. RG n.º, daqui por diante denominada CONTRATANTE, e a empresa ..... com sede na ....., na cidade de ....., Estado de ....., inscrita no CNPJ sob o nº. .... e neste ato representada pelo Sr. ...., ...., ....., residente e domiciliado na ....., na cidade de ....., Estado de ....., portador do doc. R.G. .... e CPF ....., daqui por diante denominada CONTRATADA, firmam o presente termo de contrato, concernente à Concorrência Pública nº xxx/20xx, enunciando as seguintes cláusulas e condições que regerão o contrato em harmonia com os princípios e normas da legislação aplicável à espécie, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores que as partes declaram conhecer, subordinando-se, incondicional e irrestritamente, às suas estipulações.

#### CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

##### 1.1. CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

1.1 – O objeto da presente licitação é a escolha da melhor proposta para contratação de empresa especializada no fornecimento de Sistema de Ensino para professores e alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental, através do fornecimento:

1) de material didático pedagógico impresso e digital, considerando-se a disponibilização do arquivo contendo a versão adaptada para alunos com deficiência visual parcial (material ampliado);

2) Portal com objetos digitais educacionais para Alunos, Professores, Equipe Pedagógica e Pais, disponibilizados em uma plataforma acessível para alunos, pais e educadores da rede;

3) de Serviço de Assessoria Pedagógica Presencial;

4) de Avaliações de Desempenho para alunos do Ensino Fundamental I e II;

5) de Avaliação no modelo Prova Brasil para alunos do 5º ano e 9º ano do Ensino Fundamental;



# Prefeitura Municipal de Cajuru

## Estado de São Paulo

6) cursos de Capacitação e Formação para a comunidade escolar presencial e EAD, conforme especificações constantes do Anexo II – Especificações do Objeto e para as seguintes quantidades:

Estima-se que no ano letivo de 2017, deverão ser atendidos os seguintes quantitativos:

<b>Segmento</b>	<b>Nº de Alunos</b>	<b>Nº de Professores</b>
Educação Infantil – 3 anos	160	XX
Educação Infantil – 4 anos	300	XX
Educação Infantil – 5 anos	316	XX
Ensino Fundamental 1º ano	288	XX
Ensino Fundamental 2º ano	330	XX
Ensino Fundamental 3º ano	308	XX
Ensino Fundamental 4º ano	291	XX
Ensino Fundamental 5º ano	305	XX
Ensino Fundamental 6º ano	76	XX
Ensino Fundamental 7º ano	94	XX
Ensino Fundamental 8º ano	70	XX
Ensino Fundamental 9º ano	62	XX
<b>TOTAL</b>	<b>2600</b>	<b>XX</b>

1.1.2- Caso o contrato seja prorrogado, segue abaixo as estimativas para os exercícios seguintes:

Estima-se que no ano letivo de 2018, deverão ser atendidos os seguintes quantitativos:

<b>Segmento</b>	<b>Nº de Alunos</b>	<b>Nº de Professores</b>
Educação Infantil – 3 anos	174	XX
Educação Infantil – 4 anos	316	XX
Educação Infantil – 5 anos	328	XX
Ensino Fundamental 1º ano	316	XX



# Prefeitura Municipal de Cajuru

## Estado de São Paulo

---

Ensino Fundamental 2º ano	363	XX
Ensino Fundamental 3º ano	338	XX
Ensino Fundamental 4º ano	320	XX
Ensino Fundamental 5º ano	310	XX
Ensino Fundamental 6º ano	81	XX
Ensino Fundamental 7º ano	91	XX
Ensino Fundamental 8º ano	75	XX
Ensino Fundamental 9º ano	67	XX
<b>TOTAL</b>	<b>2779</b>	<b>XX</b>

Estima-se que no ano letivo de 2019, deverão ser atendidos os seguintes quantitativos:

<b>Segmento</b>	<b>Nº de Alunos</b>	<b>Nº de Professores</b>
Educação Infantil – 3 anos	189	XX
Educação Infantil – 4 anos	331	XX
Educação Infantil – 5 anos	343	XX
Ensino Fundamental 1º ano	326	XX
Ensino Fundamental 2º ano	373	XX
Ensino Fundamental 3º ano	348	XX
Ensino Fundamental 4º ano	330	XX
Ensino Fundamental 5º ano	320	XX
Ensino Fundamental 6º ano	91	XX
Ensino Fundamental 7º ano	101	XX
Ensino Fundamental 8º ano	85	XX
Ensino Fundamental 9º ano	77	XX
<b>TOTAL</b>	<b>2914</b>	<b>XX</b>

Estima-se que no ano letivo de 2020, deverão ser atendidos os seguintes quantitativos:



# Prefeitura Municipal de Cajuru

## Estado de São Paulo

Segmento	Nº de Alunos	Nº de Professores
Educação Infantil – 3 anos	199	XX
Educação Infantil – 4 anos	347	XX
Educação Infantil – 5 anos	360	XX
Ensino Fundamental 1º ano	342	XX
Ensino Fundamental 2º ano	388	XX
Ensino Fundamental 3º ano	365	XX
Ensino Fundamental 4º ano	346	XX
Ensino Fundamental 5º ano	325	XX
Ensino Fundamental 6º ano	96	XX
Ensino Fundamental 7º ano	106	XX
Ensino Fundamental 8º ano	91	XX
Ensino Fundamental 9º ano	82	XX
<b>TOTAL</b>	<b>3047</b>	<b>XX</b>

### CLÁUSULA 2ª - DA EXECUÇÃO

2.1. A Contratada se compromete a executar o contrato nos termos constantes no Anexo II – Especificações do Objeto do Edital da Concorrência Pública nº xxx/20xx, o qual constitui parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição.

### CLÁUSULA 3ª - DO VALOR

3.1. O valor global estimado deste contrato é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), considerando os valores unitários indicados na cláusula primeira, conforme proposta da CONTRATADA e para a totalidade do período mencionado na cláusula sexta.

### CLÁUSULA 4ª – DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1. Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados em 4 (quatro) parcelas a serem quitadas em até 15 (quinze) dias após a entrega dos materiais, solicitados pela Contratante, relativos a cada bimestre letivo, precedidos da apresentação e aceitação das respectivas Notas Fiscais, através de crédito em conta corrente a ser fornecida pela Contratada ou cheque nominal a favor da proponente a ser retirado na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Cajuru.



# Prefeitura Municipal de Cajuru

## Estado de São Paulo

---

### **CLÁUSULA 5ª – DA COMPOSIÇÃO DO VALOR**

5.1. No preço estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes de incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes da legislação trabalhista, fiscal e previdenciária a que se sujeita, relacionados com a execução total do objeto, bem como o frete para entrega dos materiais nos locais determinados pela CONTRATANTE.

### **CLÁUSULA 6ª - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

6.1 O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, prorrogável na forma do inciso II do art. 57 da Lei 8666/93.

### **CLÁUSULA 7ª - DO REAJUSTE OU REALINHAMENTO.**

7.1 – Passados 12 (doze) meses da data de publicação do contrato, o seu valor poderá ser recomposto, alcançando a data da apresentação da proposta e aplicando-se o IPCA - IBGE acumulado no período, a requerimento da Contratada, aplicando-se o mesmo critério na eventual prorrogação de que dispõe a cláusula quinta deste instrumento.

### **CLÁUSULA 8ª - DA DOTAÇÃO**

8.1 A despesa ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

O saldo da dotação orçamentária existente suporta a realização desta despesa e está de acordo com a Lei n.º 4.600 de 21/11/11, que aprova o orçamento para o exercício de 20xx e tem as seguintes classificações, a saber: xxxxx; xxxxx e xxxxx.

### **CLÁUSULA 9ª - DAS RESPONSABILIDADES, DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

#### **9.1 DA CONTRATADA**

9.1.1. Responsabilizar-se pelos encargos previdenciário, tributário, trabalhistas, fiscais e sociais, que venham a incidir sobre a execução deste Contrato.

9.1.2. Obriga-se a reparar, refazer, remover, corrigir e substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste Contrato, quando se verificarem vícios, defeitos, incorreções e má qualidade dos serviços executados.

9.1.3. Responsabilizar-se por danos causados diretamente à CONTRATANTE, ou a terceiros, por sua culpa ou dolo, em que se verificarem falhas na execução, sendo que a fiscalização da



# Prefeitura Municipal de Cajuru

## Estado de São Paulo

---

execução dos serviços, designada pela CONTRATANTE, não diminui ou exclui esta responsabilidade.

9.1.4. Executar eventuais serviços não constantes do Contrato, porém inerentes ao todo, sempre com prévia aprovação da CONTRATANTE.

9.1.5. Atender as solicitações da CONTRATANTE, em qualquer horário com presteza, atenção e zelo.

9.1.6. Conduzir os trabalhos ora contratados de acordo com as normas técnicas aplicáveis, com estrita observância da Legislação em vigor;

9.1.7 Apresentar à Contratante, caso esta venha a solicitar, a programação geral dos seus serviços com base em indicações pela mesma fornecida;

9.1.8. Empregar, na execução dos serviços contratados, apenas profissionais técnico-especializados e habilitados, com requisitos indispensáveis para o exercício das atribuições relacionadas com o objeto desta avença;

9.1.9. Fornecer o material didático dos alunos e material de apoio dos docentes e prestar assessoria pedagógica in loco, nos termos do edital e anexos da Concorrência Pública nº xxx/20xx.

9.1.10. Responsabilizar-se, pelos riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações contratadas. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados a Contratante ou a terceiros na execução deste contrato.

9.1.11 A Contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação na licitação;

9.1.12. Constituirá encargo exclusivo da Contratada o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto.

## **9.2 DA CONTRATANTE**

9.2.1. Direito de rejeitar qualquer serviço se não executado de acordo com as normas estabelecidas.

9.2.2. Direito regressivo contra a CONTRATADA no caso de indenização ou reparação a terceiros em razão da execução dos serviços, objeto deste Contrato.



# Prefeitura Municipal de Cajuru

## Estado de São Paulo

9.2.3. Os serviços, objeto deste Contrato, será acompanhado e fiscalizado por um representante da CONTRATANTE, especialmente designado, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

### **CLÁUSULA 10ª - DAS ALTERAÇÕES**

10.1. As alterações do objeto contratual poderão ocorrer dentro do limite determinado no artigo 65, da Lei 8.666/93 e alterações.

### **CLÁUSULA 11ª - DA RESCISÃO**

11.1. A rescisão contratual poderá ocorrer nas hipóteses previstas nos Artigos 77 a 80, da Lei 8.666/93.

### **CLÁUSULA 12ª - DAS PENALIDADES**

12.1. Fica estabelecida multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor contratual à CONTRATADA, quando esta infringir ou deixar de cumprir quaisquer das Cláusulas Contratuais.

12.2. Em caso de rescisão contratual, por culpa da CONTRATADA, não terá ela direito à indenização de qualquer espécie, sendo aplicável multa de 20% (vinte por cento) do valor não executado do respectivo contrato, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei Federal 8666/93.

### **CLÁUSULA 13ª – DO FORO**

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de XXXXXX, Estado de São Paulo, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

13.2. E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito, que depois de lido no todo achado conforme, segue assinado pelas partes e pelas testemunhas presentes.

Prefeitura do Município de XXXXXX – SP, .... de ..... de 2.0xx.

\_\_\_\_\_  
PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA



# Prefeitura Municipal de Cajuru

## Estado de São Paulo

### ANEXO IV – PROPOSTA COMERCIAL

#### TOMADA DE PREÇOS ou CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º xxx/20xx

<b>DADOS DA LICITANTE</b>			
<b>Razão Social:</b>			
<b>Endereço:</b>			
<b>Cidade:</b>	<b>CEP:</b>	<b>Fone/Fax:</b>	
<b>E mail:</b>		<b>CNPJ nº</b>	
<b>OBJETO</b>			
<p>O objeto da presente licitação é a escolha da melhor proposta para contratação de empresa especializada no fornecimento de Sistema de Ensino para professores e alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental, através do fornecimento:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1) de material didático pedagógico impresso e digital, considerando-se a disponibilização do arquivo contendo a versão adaptada para alunos com deficiência visual parcial (material ampliado);</li><li>2) Portal com objetos digitais educacionais para Alunos, Professores, Equipe Pedagógica e Pais, disponibilizados em uma plataforma acessível para alunos, pais e educadores da rede;</li><li>3) de Serviço de Assessoria Pedagógica Presencial;</li><li>4) de Avaliações de Desempenho para alunos do Ensino Fundamental I e II;</li><li>5) de Avaliação no modelo Prova Brasil para alunos do 5º ano e 9º ano do Ensino Fundamental;</li><li>6) cursos de Capacitação e Formação para a comunidade escolar presencial e EAD;</li></ol> <p>Conforme especificações constantes do Anexo II – Especificações do Objeto e para as seguintes quantidades:</p>			
<b>PROPOSTA</b>			
<b>Segmento</b>	<b>Número de Alunos</b>	<b>Valor Unitário (em R\$)</b>	<b>Valor Global (em R\$)</b>
<b>Ano Letivo 2017</b>			
Educação Infantil – 2 Anos			
Educação Infantil – 3 Anos			
Educação Infantil – 4 Anos			
Educação Infantil – 5 Anos			
Ensino Fundamental I – 1º Ano			
Ensino Fundamental I – 2º Ano			
Ensino Fundamental I – 3º Ano			
Ensino Fundamental I – 4º Ano			
Ensino Fundamental I – 5º Ano			
Ensino Fundamental II – 6º Ano			
Ensino Fundamental II – 7º Ano			
Ensino Fundamental II – 8º Ano			





# Prefeitura Municipal de Cajuru

Estado de São Paulo

Ensino Fundamental II – 9º Ano			
<b>Ano Letivo 2018</b>			
Educação Infantil – 2 Anos			
Educação Infantil – 3 Anos			
Educação Infantil – 4 Anos			
Educação Infantil – 5 Anos			
Ensino Fundamental I – 1º Ano			
Ensino Fundamental I – 2º Ano			
Ensino Fundamental I – 3º Ano			
Ensino Fundamental I – 4º Ano			
Ensino Fundamental I – 5º Ano			
Ensino Fundamental II – 6º Ano			
Ensino Fundamental II – 7º Ano			
Ensino Fundamental II – 8º Ano			
Ensino Fundamental II – 9º Ano			
<b>Ano Letivo 2019</b>			
Educação Infantil – 2 Anos			
Educação Infantil – 3 Anos			
Educação Infantil – 4 Anos			
Educação Infantil – 5 Anos			
Ensino Fundamental I – 1º Ano			
Ensino Fundamental I – 2º Ano			
Ensino Fundamental I – 3º Ano			
Ensino Fundamental I – 4º Ano			
Ensino Fundamental I – 5º Ano			
Ensino Fundamental II – 6º Ano			
Ensino Fundamental II – 7º Ano			
Ensino Fundamental II – 8º Ano			
Ensino Fundamental II – 9º Ano			
<b>Ano Letivo 2020</b>			
Educação Infantil – 2 Anos			
Educação Infantil – 3 Anos			
Educação Infantil – 4 Anos			
Educação Infantil – 5 Anos			
Ensino Fundamental I – 1º Ano			
Ensino Fundamental I – 2º Ano			
Ensino Fundamental I – 3º Ano			
Ensino Fundamental I – 4º Ano			
Ensino Fundamental I – 5º Ano			
Ensino Fundamental II – 6º Ano			



# Prefeitura Municipal de Cajuru

Estado de São Paulo

Ensino Fundamental II – 7º Ano			
Ensino Fundamental II – 8º Ano			
Ensino Fundamental II – 9º Ano			
<b>Valor Total em (R\$)</b>			
<b>Valor Total por Extenso:</b>			
<b>DECLARAÇÕES</b>			
- Declaro que o prazo de eficácia desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da apresentação de seu envelope.			
- Declaro, sob as penas da lei, que o objeto ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.			
- Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, despesas administrativas e lucro.			
<b>DADOS DO REPRESENTANTE</b>			
Nome do Representante:			
RG nº		CPF nº	
Data			
Assinatura			



# Prefeitura Municipal de Cajuru

## Estado de São Paulo

### DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

\_\_\_\_\_, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_, nº. \_\_\_\_\_, Bairro, Cidade, Estado, CEP, por intermédio de seu representante legal, Sr(a). \_\_\_\_\_, nacionalidade, profissão, portador da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF sob nº \_\_\_\_\_, infra-assinado, interessada em participar da Concorrência Pública nº \_\_\_\_/201\_\_\_\_, da Prefeitura Municipal de \_\_\_\_\_, **DECLARA**, sob as penas da lei, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº. 6.544, de 22 de novembro de 1989, que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal

Nome:

CPF Nº:



# Prefeitura Municipal de Cajuru

## Estado de São Paulo

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

\_\_\_\_\_, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_, nº. \_\_\_\_\_, Bairro, Cidade, Estado, CEP, por intermédio de seu representante legal, Sr(a). \_\_\_\_\_, nacionalidade, profissão, portador da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF sob nº \_\_\_\_\_, infra-assinado, interessada em participar da Concorrência Pública nº \_\_\_\_/201\_\_\_\_, da Prefeitura Municipal de \_\_\_\_\_, **DECLARA**, que até a presente data, esta empresa não foi considerada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera, não subsistindo nenhum fator impeditivo à sua participação no presente certame licitatório.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal

Nome:

CPF Nº.:



# Prefeitura Municipal de Cajuru

## Estado de São Paulo

### DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

\_\_\_\_\_, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_, nº. \_\_\_\_\_, Bairro, Cidade, Estado, CEP, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a). \_\_\_\_\_, nacionalidade, profissão, portador da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF sob nº \_\_\_\_\_, infra-assinado, interessada em participar da Concorrência Pública nº \_\_\_\_/201\_\_\_\_, da Prefeitura Municipal de \_\_\_\_\_, **DECLARA**, sob as penas da lei que examinou criteriosamente os documentos deste Edital e julgou-os suficientes para a elaboração da proposta financeira voltada ao atendimento do objeto licitado em todos os seus detalhes.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal

Nome:

CPF Nº:



# Prefeitura Municipal de Cajuru

## Estado de São Paulo

---

### DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

(Impresso em papel timbrado ou carimbo da empresa)

A empresa (*razão social da empresa*), inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, estabelecida na (*endereço completo da empresa*), para fins de participação na licitação Concorrência nº \_\_\_\_/\_\_\_\_\_, promovida pelo Município de XXXXXX, DECLARA, sob as penas da lei, que atende todas as exigências de HABILITAÇÃO contidas no referido Edital, conforme preceitua inciso 9º do Art. 22º da Lei Federal nº 8666/1993.

Local e data,

---

CARIMBO DA EMPRESA E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

IDENTIFICAÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO DO FIRMATÁRIO